

**CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE**  
**COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL E DEFESA DO**  
**CONSUMIDOR**

**Grupo de Trabalho Políticas de Segurança Alimentar e Nutricional do Município  
de Belo Horizonte**

Aprovado pelo Requerimento de Comissão nº 464/2021

**RELATÓRIO FINAL**

**Belo Horizonte**

**2022**



## Sumário

<b>1 Introdução: panorama geral da SAN no Brasil e em Belo Horizonte</b>	<b>3</b>
<b>2 Ações e equipamentos de SAN em Belo Horizonte: abrangência e desafios</b>	<b>12</b>
Restaurantes populares	13
Apoio às unidades produtivas	16
Comercialização de alimentos: Direto da Roça, Feiras, Sacolões Abastecer e Mercados Municipais	17
Cafa, Banco de alimentos, PAA	20
PAAN	23
Atuação da PBH durante a pandemia de covid-19	24
<b>3 Iniciativas populares e as cozinhas comunitárias</b>	<b>28</b>
Experiências de Movimento Social no direito à alimentação adequada - Movimento dos Trabalhadores Sem Teto - MTST	40
Cozinhas Solidárias - Uma nova proposta de atuação territorial	41
As cozinhas solidárias hoje	42
<b>4 Considerações finais e recomendações</b>	<b>45</b>



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

## 1 Introdução: panorama geral da SAN no Brasil e em Belo Horizonte

Neste relatório, apresentamos os resultados do trabalho de acompanhamento e fiscalização das políticas públicas de segurança alimentar e nutricional do Município de Belo Horizonte pelo grupo de trabalho instituído pela Comissão de Direitos Humanos, Igualdade Racial e Defesa do Consumidor da CMBH em maio de 2021<sup>1</sup>. A vereadora Bella Gonçalves foi eleita para relatar os trabalhos do grupo, que acompanhou o desempenho e a organização das políticas de SAN do Município nos anos de 2021 e 2022, a partir da elaboração de requerimentos com pedidos de informação, realização de audiências públicas, visitas técnicas, dentre outras ações previstas em seu plano de trabalho.

Em sua dissertação<sup>2</sup>, Melissa Araújo afirma que o conceito de SAN no Brasil foi construído democraticamente e reflete uma visão abrangente e integrada sobre a temática. A multidimensionalidade da SAN colaborou para o fortalecimento do vínculo entre os conceitos segurança alimentar e segurança nutricional. A segurança alimentar refere-se a disponibilidade e acesso aos alimentos nos níveis individual e domiciliar; já a segurança nutricional refere-se à qualidade nutricional da alimentação e ao estado nutricional do indivíduo.

A alimentação adequada é um direito humano fundamental, assegurado expressamente na Constituição Federal, em seu artigo 6º. A Lei nº 11.346/2006, que instituiu o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN, ressalta que se trata de um direito inerente à dignidade da pessoa humana, indispensável à realização de outros direitos consagrados constitucionalmente, sendo dever do poder público adotar as políticas e ações necessárias para promover e garantir a segurança alimentar e nutricional da população. A lei define a segurança alimentar e nutricional como o acesso regular e permanente a alimentos de qualidade e em quantidade suficiente, sem que isso signifique o comprometimento de outras necessidades essenciais. Esse acesso, segundo a legislação, deve ter como base práticas alimentares promotoras de saúde, que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis. Alcançar a segurança alimentar é também um dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da

---

<sup>1</sup> Requerimento de Comissão nº 464/2021. Disponível em: <https://www.cmbh.mg.gov.br/atividade-legislativa/pesquisar-proposicoes/requerimento-de-comissao/464/2021>. Acesso em: 12 dez. 2022.

<sup>2</sup> ARAUJO, Melissa. **Repercussão da Segurança Alimentar e Nutricional sobre o Consumo de Frutas e Hortaliças**. Belo Horizonte: 2016.



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Organização das Nações Unidas (ODS 2), que abarca a erradicação da fome, a melhoria da nutrição e a promoção da agricultura sustentável.

Percebe-se, assim, que a segurança alimentar e nutricional abrange um conjunto amplo de aspectos ligados à alimentação: as pessoas não só têm o direito de comer, mas têm o direito de comer *bem*, ou seja, em quantidade satisfatória e ingerindo alimentos de qualidade, sem abrir mão de suas preferências culturais e sem que os recursos utilizados para obter alimentos comprometam o acesso a outros produtos e serviços essenciais. Além disso, é direito de todos que os sistemas alimentares não sejam danosos ao ambiente ou à saúde, de modo que as políticas de segurança alimentar e nutricional vão muito além da mera garantia individual de acesso a alimentos, envolvendo a articulação adequada da produção da comida como um todo.

Dado o amplo escopo da segurança alimentar e nutricional, é compreensível se tratar de uma política de gestão interfederativa, organizada por meio de um sistema nacional. Dessa forma, as políticas públicas no âmbito municipal não se dão de maneira isolada dos cenários estadual e federal, ou do contexto mais amplo de produção e acesso aos alimentos. Além disso, embora as políticas específicas da área de SAN tenham um impacto direto no direito à alimentação adequada, as possibilidades de acesso à comida saudável em quantidade suficiente decorrem também de outros fatores conjunturais, que envolvem a política econômica como um todo e o seu impacto na disponibilidade de emprego e renda, na inflação de produtos e serviços e no acesso a outros direitos fundamentais. O Brasil é o terceiro maior produtor de alimentos do mundo, mas a sociedade e os mercados se estruturam de maneira restritiva, impondo diversas barreiras para o acesso equânime a essa produção. Diante da necessidade de enfrentar as desigualdades sociais de maneira estrutural, as políticas de SAN devem estar articuladas àquelas de saúde, educação, assistência social, habitação, emprego e outras que garantam seguridade social, de forma ampla, aos mais vulneráveis. Apesar da divisão setorial das políticas públicas, a interdependência delas sempre aparece quando o assunto é discutido com a sociedade, como ocorreu nas audiências públicas e visitas técnicas realizadas no âmbito do grupo de trabalho criado na CMBH. Nesse sentido, destacamos a audiência pública ocorrida em 23 de maio de 2022, que discutiu a continuidade do Auxílio Belo Horizonte para além das seis parcelas instituídas inicialmente. A reunião deixou evidente que, além de pagar parcelas adicionais do benefício emergencial, era



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

necessário aproveitar a experiência recente para estruturar um programa permanente de transferência de renda no Município.

Uma das bases da insegurança alimentar está na dinâmica estrutural que tem resultado em desigualdades sociais históricas no país e no mundo, e que, por sua vez, possuem recortes de raça, gênero e territoriais. Estudos apontam que a insegurança alimentar é maior nas regiões Norte e Nordeste do país, entre a população de baixa renda, mulheres e pessoas negras<sup>3</sup>. É essa a população que sofre primeiro, e em maior escala, as consequências negativas das crises econômicas e da destruição de políticas públicas de SAN. Em meio às estruturas que engendram desigualdades no acesso à terra, à educação, à saúde e à renda, as políticas de SAN devem agir de modo a assegurar o direito à alimentação adequada, mitigando um dos efeitos sociais mais perversos dessas iniquidades.

Belo Horizonte é considerado um município pioneiro na implementação de políticas de SAN, na década de 1990. Em 1993, foi criada a Secretaria Municipal de Abastecimento e, no ano seguinte, a Prefeitura inaugurou o Restaurante Popular I (que em 2001 ganhou o nome de Herbert de Souza), em modelo que depois foi replicado em vários municípios brasileiros. Além disso, a Secretaria era responsável por atividades de regulação dos mercados de abastecimento, como organização de feiras e sacolões, por outras ações de distribuição, como a alimentação escolar e o banco de alimentos e por atividades de transmissão de práticas alimentares, como ações educacionais diversas<sup>4</sup>. As experiências em Belo Horizonte serviram como base para a reformulação de muitas iniciativas de abastecimento já existentes desde os anos 1970.

A manutenção e a expansão das ações de SAN em Belo Horizonte contaram, durante muitos períodos, com participação importante do governo federal. No caso dos restaurantes populares, por exemplo, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS - definia diretrizes para a implantação de novos equipamentos e publicava editais para cofinanciamento da política. Alguns dos restaurantes populares atualmente em funcionamento em Belo Horizonte são

---

<sup>3</sup> SILVA, Silvana O. et al. A cor e o sexo da fome: análise da insegurança alimentar sob o olhar da interseccionalidade. **Cadernos de Saúde Pública** [online], v. 38, n. 7, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0102-311XPT255621>. Acesso em: 23 nov. 2022.

<sup>4</sup> BELIK, Walter. A Política Brasileira de Segurança Alimentar e Nutricional: concepção e resultados. **Segurança alimentar e nutricional**, v. 19, n. 2, p. 94-110, 2012.



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

resultado dessa parceria entre o Município e o MDS<sup>5</sup>. Esse tipo de parceria, contudo, já não é possível, por causa dos sucessivos ataques que as políticas sociais vêm sofrendo nos últimos anos. Desde a presidência de Michel Temer, o governo federal vem reduzindo o papel do Estado na promoção de segurança alimentar e nutricional, deixando-se pautar pelas organizações do agronegócio, ao mesmo tempo em que desmantela a rede de controle social que poderia servir de contraponto a esse movimento. Foram extintos o Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA, o Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável - Condraf, o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - Consea, a Comissão Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica - CNAPO - e muitos outros órgãos com atuação relacionada à segurança alimentar e nutricional. Além desses casos, de extinção oficial, alguns órgãos continuaram existindo formalmente, mas perderam espaço político, estrutura administrativa e orçamento. Planos e conferências nacionais sobre a temática também foram descontinuados<sup>6</sup>.

Um dos exemplos de ataque às políticas de SAN com impacto direto no município é o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, que desde 2017 não reajusta os valores repassados pelo governo federal aos municípios. Nesse período, o preço da cesta básica em Belo Horizonte aumentou aproximadamente 70%<sup>7</sup>, e a inflação demandou uma maior participação do orçamento municipal para manter a alimentação escolar<sup>8</sup>. O Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, que tem impacto positivo tanto no combate à insegurança alimentar como na estruturação de cadeias produtivas e no fomento à agricultura familiar, também tem sido alvo das políticas de ajuste fiscal e dos cortes orçamentários de políticas sociais pelo governo federal. O programa, que contava com um investimento da ordem de 1,15 bilhão de reais em 2012, envolvendo a comercialização de 468,9 mil toneladas de alimentos, teve um valor aplicado de 232,7 milhões de reais em 2018 — quase um quinto do

---

<sup>5</sup> Of. SMGO/Dale nº 52/2022. Resposta ao Requerimento de Comissão nº 1.755/2021. Disponível em: <https://www.cmbh.mg.gov.br/atividade-legislativa/pesquisar-proposicoes/requerimento-de-comissao/1755/2021>. Acesso em: 23 nov. 2022.

<sup>6</sup> GRISA, Catia; PORTO, Silvio I. Políticas alimentares e referenciais setoriais na trajetória brasileira. **Revista de Economia e Sociologia Rural** [online], v. 61, n. 3, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1806-9479.2022.259390pt>. Acesso em: 23 nov. 2022.

<sup>7</sup> Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE). Cesta Básica de Alimentos. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/cesta/>. Acesso em: 12 dez. 2022.

<sup>8</sup> O TEMPO. Merenda escolar sem reajuste faz com que crianças dividam até ovo em BH e Brasil. 16 set. 2022. Disponível em: <https://www.otempo.com.br/brasil/merenda-escolar-sem-reajuste-faz-com-que-criancas-dividam-ate-ovo-em-bh-e-brasil-1.2735051>. Acesso em: 12 dez. 2022.



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

valor. A redução do investimento significou uma queda acentuada também na quantidade de alimentos comercializados, que caiu para 93,8 mil toneladas<sup>9</sup>.

O desmantelamento do Sistema Nacional de SAN e a redução constante do financiamento da política por parte do governo federal nos últimos anos vêm pressionando o orçamento do Município, que passa a assumir uma responsabilidade maior pelo combate à fome, mesmo com capacidade limitada de arrecadação de recursos. Belo Horizonte tem uma população estimada de mais de 2,5 milhões de pessoas, número que chega a quase cinco milhões quando consideramos os 34 municípios que compõem a região metropolitana. Segundo dados do IBGE, a taxa de desocupação no segundo trimestre de 2022 era de 9,5%, valor próximo à taxa nacional. O rendimento mensal médio era de R\$ 3.674,00, 39% acima da média nacional, mas abaixo das outras capitais da região Sudeste<sup>10</sup>. O município, no entanto, tem apresentado um crescimento na proporção de trabalhadores em atividades informais, que passou de 36%, em 2014, para 43,1% em 2021. A população abaixo da linha da pobreza e da extrema pobreza teve também um aumento significativo desde 2014, intensificado a partir de 2016<sup>11</sup>. O orçamento municipal em 2022 é de R\$ 15,3 bilhões.

Não há dados governamentais precisos sobre segurança alimentar no município, mas a Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) de 2017-2018 estimou que 31% dos domicílios de Minas Gerais estavam em situação de insegurança alimentar, número abaixo da média nacional<sup>12</sup>. A pesquisa indicou ainda que 17,5% dos gastos das famílias brasileiras foram destinados à alimentação, a terceira maior participação nos gastos nacionais, depois de habitação e transporte. Já para as famílias com rendimento de até dois salários mínimos (R\$ 1.908,00) o comprometimento do orçamento era ainda maior, representando 22%. Além disso, dados do Ministério da Saúde indicaram que mais de um quinto dos adultos de Belo

---

<sup>9</sup> SAMBUICHI, Regina Helena et al. O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA): instrumento de dinamismo econômico, combate à pobreza e promoção da segurança alimentar e nutricional em tempos de Covid-19. **Diretoria de Estudos e Políticas Regionais, Urbanas e Ambientais - Dirur**, Nota Técnica nº 17. Brasília: Ipea, 2020.

<sup>10</sup> Dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Trimestral (PNAD-C). Disponível em <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/pnadct/tabelas>. Acesso em: 12 dez. 2022.

<sup>11</sup> Dados da PNAD-C disponibilizados pela Prefeitura de Belo Horizonte. Disponível em: <https://prefeitura.pbh.gov.br/planejamento/planejamento-e-orcamento/objetivos-de-desenvolvimento-sustentavel/indicadores-ods>. Acesso em: 12 dez. 2022.

<sup>12</sup> Dados disponíveis em <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/saude/24786-pesquisa-de-orcamentos-familiares-2.html?edicao=28708&t=resultados>. Acesso em: 12 dez. 2022.



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Horizonte estava com obesidade em 2021. O número de adultos com obesidade no município tem aumentado gradativamente desde 2006, quando representava apenas 9,8% dessa população. O percentual de crianças em situação de sobrepeso, da mesma forma, passou de 6,9 em 2018 para 8,4 em 2020 — valor mais alto desde 2002<sup>13</sup>. Os dados mostram que, entre todas as capitais do Brasil, Belo Horizonte é o município com maior índice de consumo regular de frutas e hortaliças, mas o número é inferior a 50% dos adultos<sup>14</sup>.

Em todo o país, desenha-se um cenário de agravamento da segurança alimentar e nutricional, ao mesmo tempo em que caem os recursos destinados às políticas voltadas para garanti-la. A pandemia de covid-19, iniciada em 2020, gerou consequências sociais que ultrapassaram a preocupação específica com as condições sanitárias. O índice de desemprego elevado, a crescente precarização do trabalho, a perda de direitos sociais e outros tantos fatores fizeram com que uma grande parcela da população entrasse em situação de insegurança alimentar, em diferentes graus. O número de domicílios nessa situação já vinha aumentando antes da pandemia: em 2013, menos de 25% dos domicílios estavam em situação de insegurança alimentar, número que ultrapassou os 35% em 2018. Com a pandemia, porém, a situação ficou pior, e ao final de 2021 quase 60% dos domicílios brasileiros estavam em insegurança alimentar, como mostra o gráfico abaixo.

---

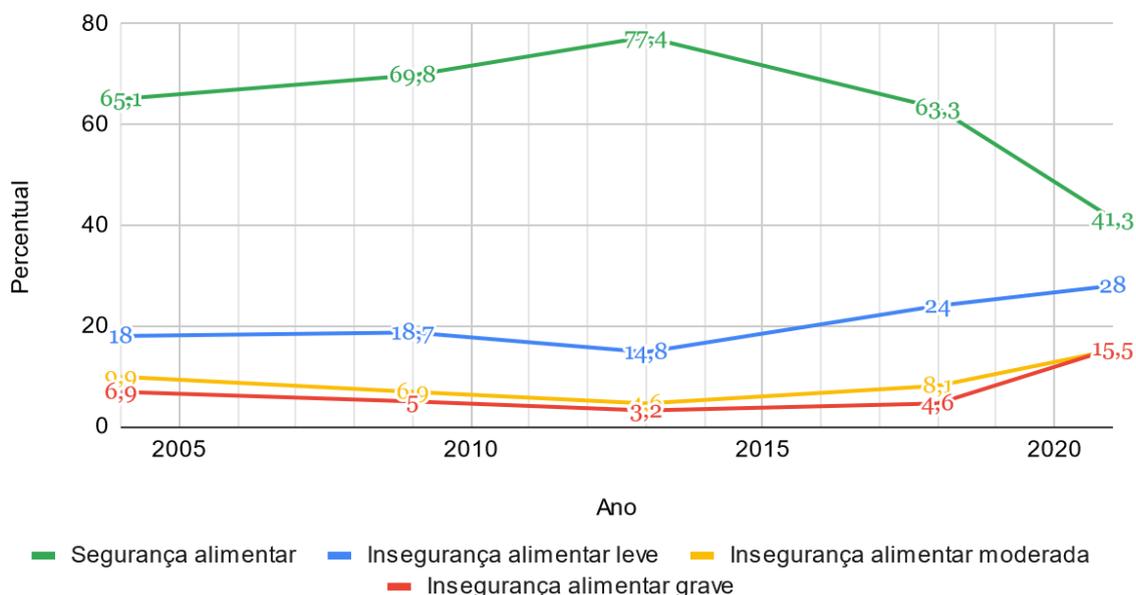
<sup>13</sup> Dados disponibilizados pela Prefeitura de Belo Horizonte, a partir de base da Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte e do Sistema de Vigilância e Nutricional do Governo Federal (SISVAN). Disponível em: <https://prefeitura.pbh.gov.br/planejamento/planejamento-e-orcamento/objetivos-de-desenvolvimento-sustentavel/indicadores-ods>. Acesso em: 12 dez. 2022.

<sup>14</sup> Dados da pesquisa Vigilância de Fatores de Risco e Proteção para Doenças Crônicas por Inquérito Telefônico. Disponível em <https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/publicacoes-svs/vigitel/vigitel-brasil-2006-2021-estimativas-sobre-frequencia-e-distribuicao-sociodemografica-do-estado-nutricional-e-consumo-alimentar-nas-capitais-dos-26-estados-brasileiros-e-no-distrito-federal/view>. Acesso em: 12 dez. 2022.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Gráfico 01 - Segurança alimentar no Brasil, de 2004 a 2021



Fonte: PNAD (2004, 2009 e 2013), POF (2017-2018), Vigisan (2021)

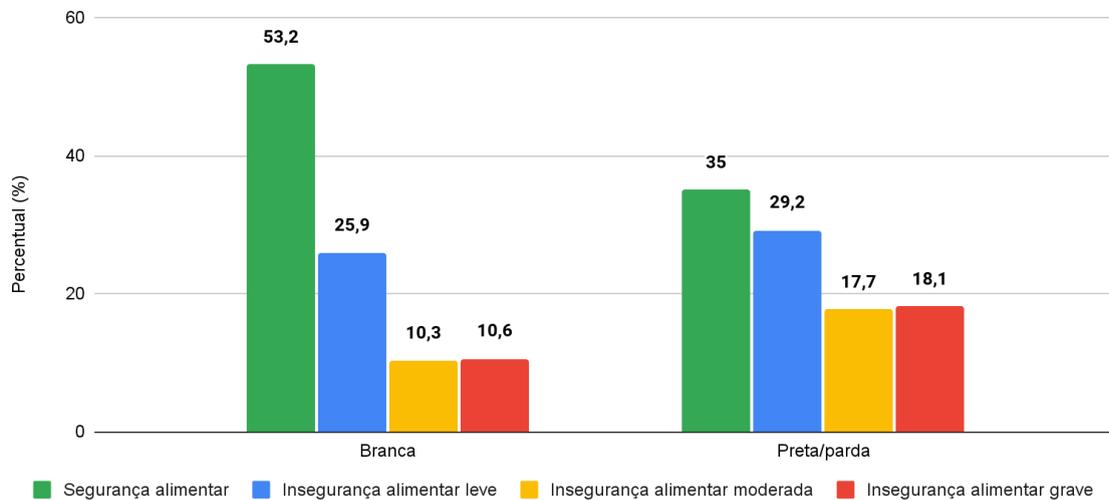
A classificação dos níveis de insegurança alimentar é feita com base na Escala Brasileira de Insegurança Alimentar (EBIA), que mede oito dimensões do acesso a alimentos. Domicílios que não apresentam problema em nenhuma das oito dimensões são enquadrados na categoria de 'segurança alimentar'. Se houver problema em uma, duas ou três dimensões, a categoria é 'insegurança alimentar leve'. Se houver problemas em quatro ou cinco dimensões, o domicílio está em 'insegurança alimentar moderada'. Por fim, domicílios com problemas em seis, sete ou oito dimensões estão em 'insegurança alimentar grave'.

Devemos ressaltar, mais uma vez, que o cenário apontado atinge mais fortemente certos grupos sociais e a fome é mais presente entre as famílias que têm mulheres como responsáveis e/ou aquelas em que a pessoa de referência se denomina de cor preta ou parda. De acordo com os dados da Vigisan II, realizada em 2021, 18,1% dos domicílios chefiados por pessoas pretas ou pardas estavam em situação de insegurança alimentar grave, contra 10,6% entre pessoas de cor/raça branca.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Gráfico 02 - Segurança alimentar no Brasil em 2021, por cor ou raça da pessoa de referência



Fonte: Rede PENSSAN (2022)<sup>15</sup>

Da mesma forma, 19,3% dos domicílios chefiados por mulheres se encontravam em situação de INSAN (Insegurança Alimentar e Nutricional) enquanto nos domicílios em que a pessoa de referência era homem, esse grupo correspondia a 11,2%. Além disso, 18,1% dos domicílios com crianças de até 10 anos de idade estavam em situação de insegurança alimentar grave.

Considerando a gravidade da situação, em maio de 2021 a Comissão de Direitos Humanos, Igualdade Racial e Defesa do Consumidor - CDH - da Câmara Municipal de Belo Horizonte criou o grupo de trabalho para fiscalizar a situação e a política de Segurança Alimentar e Nutricional no Município<sup>16</sup>, e que agora apresenta este relatório com as considerações elaboradas a partir do trabalho realizado.

Em uma primeira etapa, entre setembro e dezembro de 2021, o grupo analisou a execução das ações do Plano Plurianual de Ações Governamentais - PPAG<sup>17</sup> - entre 2018 e 2021. Após analisar os resultados apresentados na prestação de contas da

<sup>15</sup> Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar - PENSSAN. II Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da COVID-19 no Brasil - II VIGISAN. São Paulo: Fundação Friedrich Ebert, 2022.

<sup>16</sup> Requerimento de Comissão nº 464/2021.

<sup>17</sup> O PPAG é uma lei que traz o planejamento estratégico de médio prazo da administração pública municipal. Com vigência de quatro anos, o PPAG apresenta metas e investimentos prioritários para aquele período. No plano, as iniciativas do poder público são agrupadas por área de resultado e por programa, que podem se dividir em ações que, por sua vez, se dividem em subações.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Prefeitura de Belo Horizonte - PBH, o GT SAN elaborou pedidos de informação que foram encaminhados à PBH e cujas respostas foram analisadas posteriormente. Também foram realizadas visitas técnicas a localidades de Belo Horizonte e equipamentos da política municipal de SAN.

Este relatório apresenta o resultado dos trabalhos realizados pelo grupo e se subdivide em outras três seções, além desta introdução. Primeiramente, apresentaremos um panorama geral do estado das principais políticas e equipamentos de SAN do Município. As ações desempenhadas pela Susan são bastante abrangentes, contemplando desde a produção de base agroecológica até o consumo consciente, passando por formação, geração de renda, alimentação escolar, combate ao desperdício e assistência a públicos vulneráveis. Embora se tratem de políticas importantes e diversificadas, o grupo de trabalho encontrou muitos desafios e limites destas políticas para que realmente respondam ao cenário diagnosticado e aqui retratado.

Em resposta ao Requerimento de Comissão nº 1.552/2022, a PBH informou sobre a utilização da pesquisa sobre Sistemas Alimentares do programa de pós-graduação em Saúde e Nutrição da UFMG, sob a coordenação da Prof. Larissa Loure, que realizou levantamento das áreas de desertos e pântanos alimentares<sup>18</sup>, que configura-se como ferramenta robusta, que agrega dados importantes no processo de análise e decisão quanto a implementação de ações de SAN no município. Destacou que, para os programas de abastecimento e comercialização, tais como o Programa Abastecer, feiras e circuitos curtos de comercialização direta, também são consideradas a disponibilidade de áreas públicas, bem como a viabilidade econômica, comercial e urbanística dos locais.

Diante da insuficiência das políticas existentes, várias iniciativas populares vindas de movimentos sociais e de outros coletivos comunitários têm crescido no município, com o objetivo de garantir o acesso à alimentação a grupos sociais mais vulnerabilizados. A segunda seção deste relatório apresentará algumas das experiências que, promovidas pela sociedade civil, passam a desempenhar um papel complementar na provisão de direitos fundamentais, muitas vezes sem receber

---

<sup>18</sup> Desertos alimentares são as áreas sem disponibilidade de alimentação saudável, enquanto pântanos alimentares são as áreas em que há predomínio de alimentos ultraprocessados. HONÓRIO, Olívia. Desertos e pântanos alimentares em uma metrópole brasileira. **Dissertação** (Mestrado em Nutrição e Saúde) - Departamento de Nutrição, Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2000.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

qualquer apoio do poder público. As cozinhas comunitárias, iniciativa sem nenhum apoio do setor público, em especial, tiveram uma atuação fundamental na garantia do acesso à comida de qualidade em regiões desassistidas pelas políticas públicas, como nas ocupações, vilas e favelas, principalmente durante a pandemia da covid-19. Resgatar essas experiências é fundamental para que possam ser ampliadas e integradas formalmente às políticas de SAN do município.

Por fim, na terceira seção, apresentaremos as considerações finais do trabalho realizado, indicando recomendações que consideramos imprescindíveis para o aprimoramento do sistema municipal de SAN em Belo Horizonte.

## 2 Ações e equipamentos de SAN em Belo Horizonte: abrangência e desafios

No Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG, as políticas de SAN de Belo Horizonte se subdividem em dois grandes programas, que estão vinculados ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável<sup>19</sup> nº 02:

**ODS: 02 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável**

Programa - Descrição

- |      |  |
|------|--|
| 0132 | - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA PERSPECTIVA DO DIREITO E DA ASSISTÊNCIA ALIMENTAR |
| 0308 | - BH CIDADE SUSTENTÁVEL: MOBILIZAR, EDUCAR E CULTIVAR ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL               |

Fonte: Lei nº 11.276/2020 - Revisão do PPAG 2021 - Anexo, p. 56.

Tanto o programa 132 quanto o 308 são compostos por ações sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania - Smasac, por meio da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional - Susan. Além desses dois programas, o GT analisou uma ação sobre implantação de agroflorestas, que, até 2021, também constava como uma das ações relacionadas ao ODS 2.

O primeiro programa, *SAN na perspectiva do direito e da assistência alimentar*, tem como foco a assistência direta ou subsidiada de refeições por meio dos restaurantes e refeitório populares, da alimentação escolar e da alimentação na rede de equipamentos da Assistência Social. Garantir a alimentação de crianças e adolescentes da rede municipal de ensino e dos públicos em situação de

<sup>19</sup> Segundo a ONU Brasil, “os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável são um apelo global à ação para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade”.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

vulnerabilidade social que acessam a rede de serviços socioassistenciais são as ações que mais demandam recursos na atual gestão das políticas de SAN em Belo Horizonte. Do orçamento total executado para a área, 98% se destina às ações dos programas de assistência alimentar, que totalizavam cerca de R\$ 76 milhões de reais no ano de 2018. Com a implementação de ações emergenciais no contexto da pandemia de covid-19, o orçamento executado para esse programa, que incluiu a distribuição de cestas básicas, passou para R\$ 344 milhões em 2021.

O segundo grande programa que integra a política de SAN em Belo Horizonte no Plano Plurianual recebe o nome de *BH Cidade Sustentável: mobilizar, educar e cultivar alimentação saudável* e inclui as ações de fortalecimento da produção, da comercialização e abastecimento de alimentos, assim como as estratégias de educação alimentar e de valorização da gastronomia. O programa abrange um grande número de ações e projetos, muitos deles presentes na cidade desde os anos 1990, quando foram implantados com o objetivo de organizar o mercado de alimentos em Belo Horizonte.

A seguir, destacamos as principais ações e equipamentos que compõem os programas analisados, evidenciando sua importância e os desafios colocados para sua efetividade na garantia do direito à alimentação adequada em Belo Horizonte.

## ***Restaurantes populares***

Belo Horizonte conta atualmente com quatro restaurantes populares e um refeitório que atualmente se encontra fechado. Juntos, servem aproximadamente 10 mil refeições por dia<sup>20</sup>. O orçamento anual dos restaurantes populares, de R\$ 32 milhões, representa aproximadamente  $\frac{1}{3}$  do orçamento da política de SAN no Município.

A localização de cada um dos equipamentos está disponível no portal da PBH<sup>21</sup>, sendo dois na regional Centro-Sul, um na regional Barreiro e um na regional Venda Nova. A página da PBH também disponibiliza, semanalmente, o cardápio das refeições servidas em cada estabelecimento. Os equipamentos de Venda Nova (RP III Maria Regina Nabuco) e do Barreiro (RP IV Dom Mauro Bastos) servem apenas o

---

<sup>20</sup> Fonte: PBH. Prefeitura comemora 12 anos de inauguração do Restaurante Popular do Barreiro. Disponível em: <https://prefeitura.pbh.gov.br/noticias/prefeitura-comemora-12-anos-de-inauguracao-do-restaurante-popular-do-barreiro>. Acesso em: 30 nov. 2022.

<sup>21</sup> Disponível em: <https://prefeitura.pbh.gov.br/smasac/Susan/equipamentos/restaurantes-populares>. Acesso em: 12 dez. 2022.



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

almoço, enquanto os outros dois (RPI - Herbert de Souza/Rodoviária e RP II - Josué de Castro, Funcionários) oferecem também o café da manhã e o jantar. Questionada sobre a oferta das demais refeições em Venda Nova e no Barreiro, a PBH informou que a demanda é pequena e que, nas vezes em que houve essa oferta, o público atendido não foi aquele que é considerado prioritário para o programa.

As refeições servidas nos restaurantes populares são subsidiadas: para os usuários, o café da manhã custa R\$ 0,75, o almoço custa R\$ 3,00 e o jantar R\$ 1,50. Beneficiários do Programa Auxílio Brasil têm desconto de 50%, e pessoas em situação de rua comem gratuitamente, se estiverem cadastradas.

Quando o Prefeito de Belo Horizonte declarou situação de emergência em 17 de março de 2020, foi determinado que, com exceção da unidade localizada na Câmara Municipal, os restaurantes populares deveriam manter o funcionamento nos horários normais, mas com entrega de marmitex do lado de fora das unidades<sup>22</sup>. Dias depois, a Prefeitura anunciou que os restaurantes também funcionariam aos fins de semana, para entrega de marmitex a pessoas em situação de rua<sup>23</sup>. A entrega de marmitex do lado de fora foi mantida até setembro de 2021, quando os salões dos restaurantes foram reabertos<sup>24</sup>. Mesmo com a ampliação do funcionamento nos fins de semana, o número total de refeições servidas diminuiu aproximadamente 25%, em comparação com o período anterior à pandemia<sup>25</sup>. É importante destacar, nesse ponto, que mesmo após a reabertura dos restaurantes, a unidade da Câmara Municipal continuou fechada.

Os restaurantes populares cumprem um papel importante na provisão de refeições nutricionalmente balanceadas a preço acessível e constituem equipamentos imprescindíveis para a garantia da segurança alimentar e nutricional do Município. Embora cada equipamento seja capaz de ofertar o total de refeições demandado na unidade específica, as refeições subsidiadas são acessadas por uma parcela restrita

---

<sup>22</sup> Diário Oficial do Município, 17 de março de 2020, 2ª edição. Disponível em: <https://dom-web.pbh.gov.br/visualizacao/edicao/2715>. Acesso em: 12 dez. 2022.

<sup>23</sup> PBH. Restaurantes populares mantém atendimento durante período de isolamento. 31 mar. 2020. Disponível em: <https://prefeitura.pbh.gov.br/noticias/restaurantes-populares-mantem-atendimento-durante-periodo-de-isolamento>. Acesso em: 12 dez. 2022.

<sup>24</sup> PBH. Salões de refeições dos Restaurantes Populares serão reabertos a partir do dia 8. 06 set. 2021. Disponível em: <https://prefeitura.pbh.gov.br/noticias/saloes-de-refeicoes-dos-restaurantes-populares-serao-reabertos-partir-do-dia-8>. Acesso em: 12 dez. 2022.

<sup>25</sup> Dados do Relatório Comparativo do Orçamento com Execução. Disponível em: <https://prefeitura.pbh.gov.br/transparencia/contas-publicas/execucao-orcamentaria-e-gestao-fiscal/relatorio-comparativo-do-rcamento>. Acesso em: 12 dez. 2022.



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

da população, que transita em suas proximidades. Segundo o portal de dados abertos da PBH, em agosto de 2022, cerca de 250 mil famílias de baixa renda residentes no Município estavam cadastradas na Prefeitura. As 10 mil refeições servidas pelos restaurantes populares representam menos de 4% do número de famílias cadastradas. A regional Norte do Município, por exemplo, é a que tem o maior número de famílias cadastradas, mas não conta com nenhum equipamento desse tipo em seu território. Já a regional Centro-Sul, que possui dois restaurantes e um refeitório, é a segunda com o menor número de famílias de baixa renda cadastrada nos CRAS ou nos territórios de proteção socioassistencial (TPSA). Como veremos, a falta de capilaridade é um dos principais limites das políticas de SAN do Município, não sendo um problema restrito aos restaurantes populares.

Apesar disso, em resposta ao Requerimento de Comissão nº 1.755/2021, a PBH informou que não há, no momento, previsão de implantação de novo restaurante ou refeitório popular. Historicamente, a construção do equipamento tem utilizado cofinanciamento federal, por meio de editais de Implantação e modernização. O último restaurante foi construído em 2010, e não houve abertura de edital desde então. A PBH informou, ainda, que a avaliação para implementação de novo equipamento decorre de um estudo de necessidade e viabilidade que leve em consideração o perfil do público, densidade populacional, existência de comércio e outros equipamentos públicos na região. A avaliação deve considerar também a disponibilidade de terreno e de recursos para realização da obra e para a manutenção do equipamento, além de ter sua implementação aprovada pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional. No entanto, a Prefeitura não mencionou ter realizado estudos dessa natureza para subsidiar a decisão de manutenção do número atual de restaurantes.

Além disso, para que os restaurantes populares de fato funcionem integralmente na perspectiva da Segurança Alimentar e Nutricional, deve-se pensar não apenas na etapa de consumo das refeições, mas também na origem do alimento utilizado na refeição servida. Sendo um equipamento de SAN, os restaurantes populares deveriam priorizar a aquisição de alimentos provenientes da agricultura familiar, preferencialmente de produtores locais<sup>26</sup>. No entanto, em resposta ao Requerimento de Comissão nº 1.755/2021, a PBH informou que apenas 21% dos

---

<sup>26</sup> Cf. PADRÃO, Susana; AGUIAR, Odaleia. Restaurante popular: a política social em questão. **Physis: Revista de Saúde Coletiva** [online]. 2018, v. 28, n. 03. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0103-73312018280319>>. Acesso em 12 dez. 2022.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

alimentos utilizados nos restaurantes populares em 2021 vinham da agricultura familiar, tendo sido adquiridos no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos. Como a aquisição dos alimentos se dá por meio de Pregão Eletrônico, os produtos adquiridos podem vir de qualquer região do país, não havendo preferência para a produção local.

## ***Apoio às unidades produtivas***

A PBH presta apoio a diversas iniciativas de plantio no Município, tanto em espaços coletivos cultivados pela sociedade civil quanto em espaços institucionais, como abrigos e escolas<sup>27</sup>. O apoio envolve assessoria técnica, fornecimento de insumos e, em alguns casos, a própria área de plantio. Periodicamente, a PBH realiza credenciamento das organizações e coletivos interessados.

Em 2019 e 2020, a PBH prestava apoio a 41 unidades produtivas coletivas ou comunitárias, distribuídas nas 9 regionais administrativas<sup>28</sup>. Cerca de 480 pessoas estavam envolvidas nas atividades cotidianas ligadas às unidades produtivas e mais da metade das iniciativas estava conectada a alguma rede ou grupo de agroecologia e agricultura urbana. Além de promover segurança alimentar e nutricional e autonomia alimentar, as ações pretendem impulsionar a ação coletiva, produzir alimentos saudáveis, gerar renda e promover desenvolvimento local sustentável.

A Figura 1 mostra a localização atual<sup>29</sup> das 52 unidades produtivas coletivas e comunitárias apoiadas pela PBH em 2022, que possuem uma presença predominante em áreas com um número maior de famílias de baixa renda cadastradas pela Prefeitura.

---

<sup>27</sup> PBH. Unidades produtivas institucionais. Disponível em: <https://prefeitura.pbh.gov.br/smasac/Susan/fomento/sistemas-de-producao/institucionais>; PBH. Unidades produtivas coletivas e comunitárias. Disponível em: <https://prefeitura.pbh.gov.br/smasac/Susan/fomento/sistemas-de-producao/coletivas-e-comunitarias>.

<sup>28</sup> PBH. Unidades produtivas coletivas/comunitárias da agricultura urbana de Belo Horizonte/MG. Março de 2022. Disponível em: [https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/smasac/2022/Fichas%20UPs\\_coletiva\\_comunitaria\\_Belo%20Horizonte\\_VERSAO%20fev.2022%20\(1\).pdf](https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/smasac/2022/Fichas%20UPs_coletiva_comunitaria_Belo%20Horizonte_VERSAO%20fev.2022%20(1).pdf). Acesso em nov. de 2022.

<sup>29</sup> A localização das unidades foi extraída do Portal PBH, atualizado em 23/11/22.

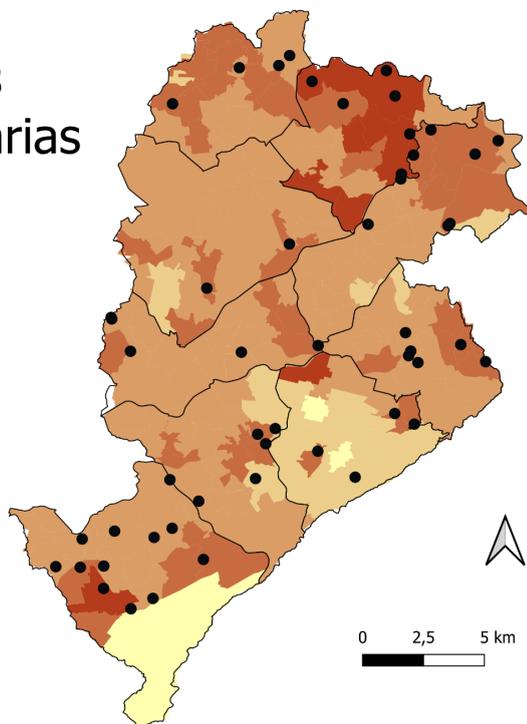


Figura 1

## Unidades produtivas coletivas e comunitárias apoiadas pela PBH

### Legenda

- Unidades produtivas
- Limite regional
- Famílias de baixa renda por Território CRAS e TPSA
  - Até 100 famílias
  - De 100 a 500
  - De 500 a 2.000
  - De 2.000 a 4.000
  - Mais de 4.000 famílias



Fonte: Elaboração própria com base em dados disponibilizados pela PBH.

Em resposta a questionamento do GT SAN, a PBH informou que não há um canal específico para receber avaliações do serviço prestado nas unidades produtivas, mas durante as atividades coletivas busca-se abrir espaço de diálogo para essa avaliação, que tende a ser positiva. Sobre esse fator, é importante ressaltar que muitas das iniciativas de apoio são feitas de forma próxima a entidades dedicadas à agroecologia e à agricultura urbana, o que permite um diálogo mais livre e direto com os agentes políticos interessados no tema, mas dificulta uma fiscalização precisa em alguns pontos. Há um desafio geral de estruturar alguns aspectos da política, como a avaliação do serviço prestado e a demanda por novos atendimentos, sem que essa estruturação seja uma burocratização que impeça o acesso de pessoas e entidades que hoje estão em contato com o poder público.

### ***Comercialização de alimentos: Direto da Roça, Feiras, Sacolões Abastecer e Mercados Municipais***

As iniciativas voltadas para a comercialização de alimentos saudáveis são, de forma geral, bastante consolidadas no Município, como as feiras, os mercados e os



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

sacolões Abastecer. Por um lado, as definições e os fluxos que estabelecem essas políticas estão bem explicitados em leis, decretos, portarias e regulamentos internos, o que facilita uma análise de conformidade do que está sendo executado. Ao mesmo tempo, em alguns pontos existe o desafio de atualizar o formato e a dimensão do serviço às demandas atuais.

Com as **feiras livres**, são aproximadamente 250 barracas que vendem produtos como verduras, frutas, ovos, biscoitos e peixes em diferentes pontos da cidade<sup>30</sup>. Um estudo publicado em 2017<sup>31</sup> mostrou que as feiras estão concentradas nas áreas mais ricas da cidade, com poucas unidades nos territórios de maior vulnerabilidade social. Ao comparar a localização atual das feiras com o número de famílias de baixa renda cadastradas na PBH (Figura 2), foi possível perceber que essa tendência permanece. Uma possível explicação para essa concentração é o formato de operacionalização das feiras: os vendedores são permissionários, selecionados em chamamento público com base no maior valor ofertado por ponto de venda e, portanto, preferem espaços com maior capacidade de venda, inclusive para conseguir pagar o valor devido à PBH. Em outras palavras, apesar de ser uma ação do poder público, as feiras ainda são muito atreladas às condições de mercado, o que dificulta a ampliação para áreas com menor poder aquisitivo. É importante apontar que o último chamamento realizado não teve todas as vagas preenchidas, o que possivelmente é um reflexo do formato de operacionalização do programa, além de possíveis problemas com a divulgação dos editais. Problemas parecidos ocorrem com outros programas dessa ação, como a **Feira Modelo**, o **Direto da Roça**, a **Feira de Orgânicos** e a **Feira de Agricultura Urbana**.

---

<sup>30</sup> Dado de 2021. Em 2022, a PBH agregou ações no PPAG e deixou de divulgar a quantidade específica de comerciantes em feiras livres. O endereço das feiras está disponível no Portal PBH, sem o detalhamento da quantidade de barracas por feira.

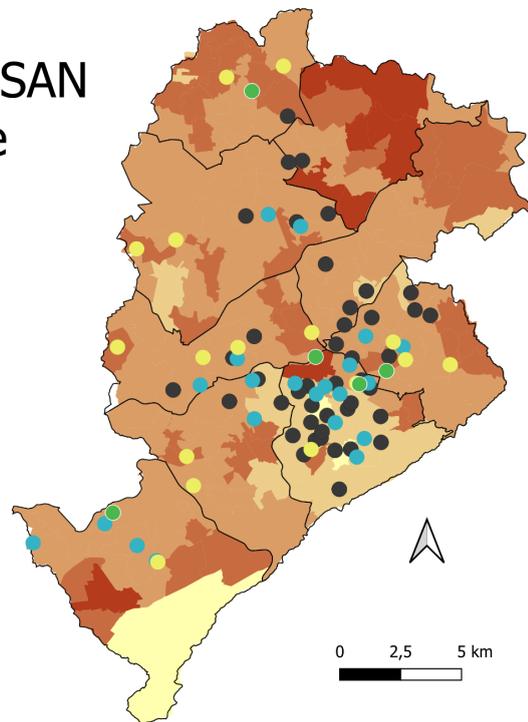
<sup>31</sup> LOPES, Aline; MENEZES, Mariana; ARAUJO, Melissa. O ambiente alimentar e o acesso a frutas e hortaliças: “uma metrópole em perspectiva”. **Saúde e Sociedade**, v. 26, n. 3, 2017. Disponível em <https://doi.org/10.1590/S0104-12902017168867>. Acesso em 12 dez. 2022.

Figura 2

## Equipamentos de SAN em Belo Horizonte

### Legenda

- Restaurantes populares
  - Sacolões Abastecer
  - Direto da Roça
  - Feiras Livres
  - Limite regional
- Famílias de baixa renda por Território CRAS e TPSA
- Até 100 famílias
  - De 100 a 500
  - De 500 a 2.000
  - De 2.000 a 4.000
  - Mais de 4.000 famílias



Fonte: Elaboração própria com base em dados disponibilizados pela PBH.

No caso das Feiras Modelo, são espaços que comercializam alimentos preparados e se propõem a alinhar a comida de rua com alimentação saudável. Atualmente, há duas feiras em operação, ambas na regional Centro-Sul: Santo Agostinho e Savassi. A regional Centro-Sul também concentra a maior parte dos pontos de venda do Direto da Roça, que comercializa alimentos produzidos pela agricultura familiar da região metropolitana. Também é na Centro-Sul que está a maior quantidade de pontos de venda da feira orgânica, que comercializa alimentos produzidos segundo os padrões da agricultura orgânica. No caso da Feira de Agricultura Urbana, há uma feira semanal no Centro e 300 pontos de venda menores nas nove regionais do Município. O chamamento público realizado em 2021 teve baixa adesão e alto índice de propostas inabilitadas. A PBH atribui a baixa adesão ao período de retração econômica, mas também é importante analisar eventuais problemas de divulgação do edital, incluindo a linguagem utilizada e a organização das informações no documento, que podem dificultar a compreensão.

Cabe apontar que a PBH pretende começar a realizar ações de capacitação com os feirantes, em conjunto com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SMDE - e também com a contratação de uma entidade que ofertará



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

formação em agricultura urbana, agroecologia e construção social de mercados para os públicos atendidos pela Susan.

Também operados por permissionários, mas em formato um pouco diferente, os **sacolões Abastecer** comercializam produtos hortifrutigranjeiros com preços controlados e funcionam em espaços fixos, todos os dias da semana. Os permissionários do programa Abastecer são pessoas jurídicas e as parcerias vigoram por mais tempo. No segundo semestre de 2021, foi lançado o edital para exploração dos espaços nos próximos 10 anos. Com a vigência do novo chamamento público, será criado um novo sacolão na regional Oeste. O Município conta atualmente com 16 estabelecimentos Abastecer, mas nenhum deles se localiza nas regionais Norte ou Nordeste, que concentram mais de 20% das famílias de baixa renda cadastradas pelos serviços socioassistenciais da Prefeitura. Conforme mostra pesquisa que estuda as características do ambiente alimentar do entorno das residências das famílias beneficiárias do programa bolsa família:

Os estabelecimentos que comercializam alimentos se concentravam nas regiões centrais e com maior renda da cidade, com uma maior quantidade de estabelecimentos categorizados como não saudáveis e mistos. Além disso, nas regiões em que há uma maior concentração de famílias beneficiárias do PBF, há uma menor quantidade de todos os tipos de estabelecimentos de venda de alimentos, assim como uma menor distância até os estabelecimentos categorizados como não saudáveis.<sup>32</sup>

A política de apoio à comercialização de alimentos também contempla o acompanhamento da concessão do Mercado Distrital de Santa Tereza, da Feira Coberta do Padre Eustáquio, do Mercado Distrital do Cruzeiro e da Feira Coberta do Bairro São Paulo para a iniciativa privada. A concessão dos **mercados** foi proposta pela PBH e aprovada pela Câmara Municipal por meio da Lei nº 11.219/2020. Com a concessão, a PBH ficará responsável por realizar vistorias e análises documentais, para verificar o cumprimento do contrato, que prevê índices de qualidade do serviço.

### ***Cafa, Banco de alimentos, PAA***

Em um apoio indireto à comercialização, a PBH criou a **Central de Abastecimento da Agricultura Familiar e Urbana - Cafa**, centro logístico que armazena e comercializa alimentos por meio da Rede de Cooperação da Agricultura

<sup>32</sup> ARAÚJO, Melissa; SILVA, Gláucia; ROCHA, Luciana; NOVAES, Taiane; LIMA, Cláudia, MENDES, Larissa; PESSOA, Milene. Características do ambiente alimentar comunitário e do entorno das residências das famílias beneficiárias do programa Bolsa Família. **Ciência e Saúde Coletiva**, 2022.



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Familiar, Urbana e beneficiários da Reforma Agrária (Rede Sisal). Em 2021, o equipamento foi reformado e recebeu por emenda parlamentar um caminhão para apoio logístico. O planejamento de 2022 prevê outras reformas e a ampliação das ações. A PBH informou que, por causa da pandemia, até então a comercialização foi efetivada principalmente com compras institucionais na Região Metropolitana.

A Cafa é uma resposta importante, ainda que insuficiente, a um problema sério enfrentado pela política de Segurança Alimentar e Nutricional: a organização dos produtores para a comercialização dos alimentos. Como apontado na seção sobre comercialização, muitos dos chamamentos públicos realizados não conseguem preencher as vagas. No âmbito do PNAE, por muito tempo a PBH alegou que não conseguia cumprir a cota de compras da agricultura familiar porque a oferta de alimentos era insuficiente. Sem candidatos da RMBH, vários editais tiveram como vencedoras cooperativas de fora de Minas Gerais, o que pode acarretar problemas logísticos ao longo da execução do contrato. Ao mesmo tempo, até mesmo produtores assistidos pelos programas da Susan relatam dificuldade de escoar a produção. É preciso avançar no sentido de conectar essas duas frentes de ação, seja ampliando a Cafa ou adotando outros formatos que permitam superar as barreiras existentes atualmente.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Figuras 3 a 6 - Visita técnica à Central de Abastecimento da Agricultura Familiar e Urbana, Padre Eustáquio



Fotos: Bernardo Dias/CMBH

O **Banco de Alimentos** é responsável por receber doações de alimentos e encaminhá-las a entidades socioassistenciais previamente cadastradas. Em 2021, foram 387 toneladas de alimentos doados às 46 instituições cadastradas. O cadastro de novas instituições pode ser solicitado a qualquer momento, e é efetivado após



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

avaliação que considera a documentação enviada e as condições do local, verificadas em visita técnica.

Já o **Programa de Aquisição de Alimentos - PAA** é uma política de compra institucional de alimentos produzidos pela agricultura familiar. Os alimentos são utilizados em albergues, abrigos, restaurantes populares, escolas e outros equipamentos públicos. Segundo a PBH, a adesão aos chamamentos públicos é alta, e a Susan reavalia constantemente os editais. Os relatórios de prestação de contas, porém, indicam que o número de produtores atendidos nos últimos anos foi menor do que o esperado.

Um fator recente que preocupa tanto o GT SAN quanto a Susan é a alteração do formato do programa por meio de lei federal. O PAA foi extinto e substituído por um outro programa, chamado Alimenta Brasil, sobre o qual há poucas informações disponíveis, inclusive para a PBH, que disse estar aguardando orientações do governo federal. Como apontado em seções anteriores deste relatório, a mudança ocorreu em um cenário de sucessivos ataques e cortes orçamentários do programa no âmbito federal. A reestruturação do PAA é um ponto central para os próximos anos, já que o programa propicia a geração de renda e a garantia da produção de produtos da agricultura familiar.

## **PAAN**

O **Programa de Assistência Alimentar e Nutricional Emergencial - Paan**, instituído formalmente pela Lei nº 11.193/2019, foi implementado de fato no final de 2021, conforme a Portaria Smasac nº 181/2021. A política consiste no fornecimento de um cartão com subsídio mensal de R\$ 100,00 a famílias em **situação de extrema pobreza** durante seis meses, prorrogáveis por outros seis, para a compra de alimentos. As ações do programa envolvem ainda o fomento ao protagonismo das famílias, por meio da inserção em atividades produtivas de cultivo/beneficiamento de alimentos, educação alimentar e nutricional e ações de qualificação profissional, e o acompanhamento socioassistencial visando ampliar a proteção social das famílias. Segundo a PBH<sup>33</sup>, o programa atende um total de 931 famílias.

---

<sup>33</sup> Of. SMGO/Dale nº 52/2022. Resposta ao Requerimento de Comissão nº 1.755/2021. Disponível em: <https://www.cmbh.mg.gov.br/atividade-legislativa/pesquisar-proposicoes/requerimento-de-comissao/1755/2021>. Acesso em: 12 dez. 2022.



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

O Paan é uma importante interface da política de SAN com a assistência social. É a estrutura socioassistencial que encaminha as famílias para obtenção do benefício e continua acompanhando essas pessoas depois, inclusive avaliando o impacto do Paan junto a outros benefícios socioassistenciais recebidos. De fato, programas de transferência de renda são frentes importantes na garantia de segurança alimentar e nutricional da população. Além de benefícios federais, como Auxílio Brasil e BPC<sup>34</sup>, um programa permanente de transferência de renda em Belo Horizonte também poderia contribuir no combate à fome no Município.

O Paan também pode ser visto como exemplo de um outro aspecto da política de SAN que merece ser ressaltado. O Município executa ações em diversas frentes do processo de produção e consumo do alimento, desde a assistência à produção até a comercialização e a educação alimentar. Algumas das ações são feitas unicamente pela Susan, outras são feitas em parceria com órgãos de outras áreas, como Assistência Social e Educação. Apesar da quantidade de ações, o alcance de cada uma é relativamente limitado: em comparação às necessidades da população do Município, os restaurantes populares são insuficientes, as feiras são insuficientes, as famílias atendidas pelo Paan são poucas, e assim por diante. Ainda que em alguns pontos deste relatório haja críticas ao formato de algumas ações, o principal problema da política de SAN é uma questão de escala, de fazer essas ações chegarem a toda a população, sobretudo a que mais precisa.

### ***Atuação da PBH durante a pandemia de covid-19***

A principal resposta do Município ao risco de insegurança alimentar causado pela pandemia foi a distribuição de cestas básicas, que se iniciou ainda em março de 2020. Quando a Prefeitura anunciou a ação, o público destinatário eram somente as famílias de estudantes da rede pública municipal, que ficaram sem acesso à alimentação escolar, diante da necessidade do isolamento social. Durante as semanas seguintes, porém, o público foi sendo ampliado e, ao final, a lista de destinatários incluía moradores de vilas, favelas e ocupações urbanas inscritos no CadÚnico,

---

<sup>34</sup> O Auxílio Brasil, antes chamado de Bolsa Família, é o maior programa de transferência de renda do país, e se destina a famílias em situação de pobreza ou extrema pobreza. O Benefício de Prestação Continuada (BPC) é pago a pessoas idosas ou com deficiência de famílias com renda per capita inferior a 1/4 do salário-mínimo.



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

catadores de materiais recicláveis, famílias beneficiárias do Programa Bolsa Moradia, entre outros<sup>35</sup>.

A distribuição das cestas básicas teve problemas de implementação que dificultaram o acesso de algumas pessoas. Para a distribuição, a Prefeitura fez parceria com redes de supermercado, mas alguns deles tinham pouca capilaridade no Município. Além disso, o benefício não contava com a oferta de vale-transporte para realizar o deslocamento até a loja. Ao longo dos meses em que o benefício se manteve, não houve melhora significativa na organização da logística.

O GT SAN também discutiu o desenho da política emergencial de acesso a alimentos. As cestas básicas disponíveis em supermercados têm uma composição defasada, e faltam alimentos frescos. Parte do problema poderia ter sido sanado por uma parceria com os feirantes e agricultores já credenciados pelo Município, o que geraria renda a essas famílias e melhoraria a qualidade dos alimentos distribuídos.

A ação emergencial de distribuição de cestas básicas foi importante diante da calamidade pública, mas se prolongou e foi pouco efetiva para autonomia das famílias obterem seus alimentos. A parceria com grandes redes de supermercados afastam a população dos equipamentos públicos, não se apresenta como uma alternativa que garanta o fortalecimento da economia local, dificultando a geração de renda das populações vulnerabilizadas, além de não promover o fortalecimento da agricultura familiar e/ou urbana, da agroecologia e da alimentação saudável.

Era fundamental disponibilizar recursos em espécie para as famílias de forma que pudessem escolher o que fazer com o valor a elas disponibilizado ao invés de receberem cestas básicas que não contemplem a necessidade de seus membros e ainda aumenta lucros dos grandes supermercados. Ademais, para o segmento da população em situação de vida nas ruas, políticas de concessão de cestas básicas não adiantam, uma vez que quem está sobrevivendo nas ruas não tem instrumento para cozinhar alimentos.

Dessa forma, um conjunto de ações de pressão popular e parlamentar para o enfrentamento à fome no contexto da crise social e econômica levou a Prefeitura a implementar o Programa de transferência de renda, de caráter provisório, para famílias em situação de extrema pobreza, pobreza e insegurança social, como medida de enfrentamento às consequências sociais e econômicas da pandemia da covid-19.

---

<sup>35</sup> PBH. Cestas básicas e kits higiene. Disponível em: <https://prefeitura.pbh.gov.br/smasac/cestas-basicas-para-publicos-vulneraveis>. Acesso em: 12 dez. 2022.



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Em dezembro de 2021, a PBH interrompeu a distribuição das cestas e começou a pagar o Auxílio Belo Horizonte, programa criado pela Lei nº 11.314/2021. O valor do Auxílio BH variava de acordo com as características da família, podendo chegar a R\$ 400 por mês e totalizando R\$ 2.400 nos seis meses de duração do benefício. O auxílio era destinado a famílias em situação de pobreza ou extrema pobreza, famílias de estudantes da rede pública municipal e outros grupos em situação de vulnerabilidade.

A distribuição do Auxílio, que iria durar seis meses, foi ampliado, após mobilização social, para mais quatro parcelas, mostrando a importância de políticas públicas de distribuição de renda. Porém, destinados para famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, mantidos os valores das parcelas em R\$100,00 e R\$200,00 respectivamente.

Os demais públicos que solicitaram o benefício não foram contemplados, a prorrogação não abarcou todas as famílias elegíveis que solicitaram o benefício. Analisando os dados das famílias inscritas no CadÚnico, mesmo apenas para aquelas que se encontram em situação de pobreza e extrema pobreza, desde junho de 2021 (data limite para o cadastro ou requerimento do cadastro para ser elegível no Programa) até agosto de 2022 (último dado disponível), o que se verifica é o aumento vertiginoso do público. Assim, grande parte da população que atualmente se encontra nessa situação não poderá acessar o benefício.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

**Figuras 7 e 8 - Famílias em situação de pobreza e extrema pobreza inscritas no Cadastro Único, de junho de 2021 a agosto de 2022**



Fonte: Ministério da Cidadania<sup>36</sup>

Ademais, o pagamento das parcelas se encerra em dezembro de 2022, sendo necessária a adoção de políticas permanentes de transferência de renda pela Prefeitura.

A distribuição de cestas básicas e a concessão do Auxílio BH ampliaram consideravelmente os recursos destinados à política de SAN. Em 2018 e 2019, o valor havia sido de aproximadamente R\$ 75 milhões<sup>37</sup> por ano. Em 2020, o valor triplicou, ultrapassando R\$ 230 milhões. Em 2021, a quantia foi ainda maior: R\$ 344 milhões, um aumento de quase 360% em comparação à média de 2018-2019.

Em termos da participação dessas ações no conjunto do orçamento, o percentual sai do patamar de 0,7% e chega a representar, em 2021, 2,52% das

<sup>36</sup> Disponível em: <https://aplicacoes.cidadania.gov.br/vis/data3/index.php>. Acesso em 13 dez. 2022.

<sup>37</sup> Média do valor empenhado no programa 132 do PPAG.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

despesas do Município<sup>38</sup>. A título de exemplo, o valor dedicado a essas ações em 2021 foi 58% maior do que o valor gasto com segurança pública, e quase 400% maior do que o valor gasto com cultura<sup>39</sup>. Sobre o aumento do investimento na área, é importante ressaltar que isso se deveu ao aumento dos recursos municipais destinados à SAN. Em 2021, quase 90% das ações foram financiadas com recursos do Tesouro Municipal. Os valores que o Município recebe do Estado e da União se mantiveram no patamar de R\$ 30 milhões ao ano entre 2018 e 2021, sem alterações significativas por conta do período de pandemia.

Para o período 2022-2025, a PBH inicialmente propôs destinar 0,56% do orçamento anual<sup>40</sup> ao programa 132, proporção menor do que ocorreu nos últimos anos. Posteriormente, na revisão do PPAG para o período 2023-2025<sup>41</sup>, o valor anual foi acrescido de aproximadamente 40 milhões, e o percentual chegou a 0,71%, valor próximo à média de 2018-2019. Em outras palavras, depois de um aumento considerável em 2020 e 2021, o orçamento da política chegou a ser menor do que era antes da pandemia. Para 2023-2025, deve ficar no mesmo nível pré-pandemia.

### **3 Iniciativas populares e as cozinhas comunitárias**

O grupo realizou visitas técnicas a equipamentos e atividades públicas, e também às atividades promovidas por movimentos sociais e organizações da sociedade civil, que têm construído estratégias de combate à fome nas periferias nesse período de crise e avanço da extrema pobreza no país. O objetivo era conhecer suas condições de atendimento, estrutura e ações, diante das demandas comunitárias, visando sua ampliação, diante da possibilidade de ampliação de investimentos públicos.

Como já introduzido, a pobreza já estava se agravando com o cenário político econômico, mas, com a rapidez de alastramento da pandemia da covid-19, as comunidades viram os problemas sociais se intensificarem, aumentando a INSAN em seu nível mais grave, a fome. Diante da situação, redes de solidariedade se formaram nos territórios vulnerabilizados desenvolvendo ações em frentes relacionadas à

---

<sup>38</sup> Valor calculado com base no empenho do programa 132 e o empenho total para o ano.

<sup>39</sup> Comparação do empenho programa 132 com o total empenhado nas funções 'Segurança' e 'Cultura'.

<sup>40</sup> Comparação entre o orçamento do programa 132 em 2022 e o orçamento total do Município, segundo a Lei nº 11.337/2021 (PPAG 2022-2025).

<sup>41</sup> PL nº 436/2022 (revisão do PPAG para o período 2023-2025).



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

segurança alimentar, proteção à saúde e outras demandas emergenciais dos moradores.

Dados do estudo “Covid-19, risco, impacto e resposta de gênero” desenvolvido pela Fiocruz no Aglomerado Cabana Pai Tomaz, localizada na Região Oeste de Belo Horizonte, no qual foram entrevistadas 16 mulheres, de março a julho de 2021, em sua maioria negras e com filhos, revelaram que o consumo de alimentos foi reduzido durante a pandemia da covid-19. A maioria das entrevistadas receberam cesta básica da Prefeitura, mas não foi suficiente para atender a demanda nutricional das famílias beneficiadas, sobretudo as mais numerosas.

Em visita técnica, lideranças da Associação Comunitária da Comunidade da Cabana do Pai Tomáz e Madre Gertrudes relataram o impacto desse período na vida das mulheres e suas famílias, principalmente no que diz respeito à alimentação. No início da crise sanitária e com as medidas de isolamento social em nossa cidade, as associações buscaram parceria com o Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - Cefet, para desenvolverem ações na comunidade. Efetuaram doações de equipamentos de proteção individual, confeccionaram e distribuíram máscaras e álcool em gel para os moradores, mas a maior demanda era por comida.

Sendo assim, a associação realizou cadastro das famílias para recebimento de cestas básicas e cerca de 20 mil pessoas foram registradas. Destaque para importância das redes formadas por mulheres: foram elas as que mais se movimentaram para ajudar a enfrentar a emergência da fome nos territórios. As mulheres foram também o público que mais procurou apoio e doações em ambas as associações.

Ressalta-se que a comunidade do Cabana está submetida a processos de invisibilidade social. O território abarca uma população de cerca de 65 mil pessoas e é extremamente carente de serviços e equipamentos públicos. Não possuem Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) para atender as famílias, não contam com nenhuma Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI) e não têm ações públicas de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN). A comunidade participou do chamamento público dezembro/2021 Smasac, para integrar o circuito agroecológico na cidade, por meio do qual poderiam receber apoio técnico e de insumos para a estruturação de horta comunitária no território. Porém ela não foi contemplada, e sequer receberam visitas técnicas da Susan, pois os espaços apresentados para implantação das unidades produtivas não eram áreas públicas ou com autorização para tal finalidade.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

## Figuras 9 e 10 - Visita técnica à Associação Comunitária da Comunidade da Cabana do Pai Tomaz



Fotos: Bernardo Dias/CMBH

Em visita ao Projeto Itamar, no Aglomerado da Serra, na região Centro-Sul da cidade, também constatamos a atuação da instituição no combate à fome e à pobreza extrema no território. O primeiro recurso disponibilizado para a comunidade veio do Projeto Criança de Horta. Com o advento do isolamento social, os coordenadores do Projeto Itamar paralisaram as atividades formativas e com isso se viram com tempo livre. Próximo à residência deles, na Vila Cafezal, há instalada uma grande caixa d'água da Copasa. Normalmente estas caixas ocupam um grande espaço no alto, deixando uma grande área sem função. Neste caso específico, o local estava sendo utilizado como bota-fora de lixo, além de cena de uso de drogas. Com o objetivo de dar um uso social para o terreno, foi feito um acordo verbal entre o Projeto Itamar e os servidores da Copasa, e assim nasceu uma horta no local, em março de 2020. Limparam e realizaram campanha para arrecadação de mudas e insumos e implantaram uma horta agroecológica. No início era apenas um grande canteiro, mas rapidamente evoluiu para dois. Como as atividades esportivas não puderam ser retomadas, três meses depois, nascia o Criança de Horta, ação que segue em desenvolvimento. Como era uma atividade ao ar livre, e o Projeto Itamar fornecia máscaras e álcool em gel, as crianças podiam atuar, aprender, divertir e ainda levar uma cesta dos alimentos produzidos para casa.

Mas isto não era suficiente para combater a fome no território. A situação de insegurança alimentar grave vinha se apresentando mais intensamente desde as



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

fortes chuvas do início de 2020, quando várias famílias ficaram desabrigadas na comunidade. Os coordenadores do projeto tiveram a iniciativa de formar parcerias na busca de doações para ofertar alimento às pessoas mais necessitadas do território, e não tinham intenção de continuar a arrecadação de alimentos, mas diante da necessidade de isolamento social e a demanda dos moradores por comida, passaram a focar na segurança alimentar, construindo estratégias para ajudar a população, especialmente as mulheres e crianças. Os moradores batiam na porta do projeto, pedindo alimentos. Por meio de um chamamento do Mesa Brasil, a associação se inscreveu e foi contemplada com a doação fixa de 100 cestas básicas por mês. Efetuaram cadastros de aproximadamente 400 famílias e distribuíram as cestas, com revezamento de grupos para poderem atender a todas. De três em três meses realizavam a colheita da horta e, desta forma, distribuíam para essas famílias os kits com as verduras e legumes da horta junto com as cestas das doações recebidas pelo Mesa Brasil.

Observaram alguns hábitos alimentares no aglomerado, e perceberam que havia alimentos que sempre sobravam das cestas e eram devolvidos ou ficavam armazenados nas casas que recebiam. Com eles, criaram o Projeto Mesa Solidária onde “quem tem põe, quem não tem tira”, como forma de compartilhamento dos itens que sobravam das cestas, onde a própria comunidade fazia as doações. Ainda como forma de enfrentar esta situação, buscaram outras formas de uso destes alimentos e passaram a entregar a cesta mais a receita. Identificaram os alimentos que mais sobravam e, como forma de aproveitamento, criaram dicas das várias formas de consumi-los - Projeto Cozinha Inteligente.

Ainda hoje o funcionamento da horta é mantido por doações e trabalho voluntário. Não recebem recursos nem apoio do poder público, pois não havia formalização da cessão do espaço por parte da Copasa. Participaram de um chamamento público com essa finalidade, mas sem essa autorização não puderam ser contemplados. A perspectiva positiva chegou recentemente, com a informação da empresa de que após uma gestão da Susan junto à mesma, será formalizada a cessão para o uso do Projeto Itamar. Pretendem, ainda, usar uma parte do espaço para implantação de uma cozinha comunitária integrada a horta, com objetivo de levar comida pronta para a população, tendo em vista o valor do gás de cozinha e aumento das pessoas em situação de rua dentro do aglomerado, além disso, a promoção de



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

alimentação saudável, espaço de formação sobre cozimento, armazenamento e aproveitamento de alimentos.

De acordo com os coordenadores do Projeto, as doações reduziram drasticamente em cerca de 90% e, desde o início da pandemia, conseguiram manter a distribuição de apenas 10 cestas básicas por mês. Identificaram as famílias que mais precisavam, utilizando critérios de elegibilidade com prioridade para mães solteiras, sem renda e com mais de um filho. Ressaltaram que, embora os números da pandemia tenham diminuído em consequência do avanço da vacinação, os reflexos econômicos permanecem diante do aumento do custo de vida e do desemprego e, a situação de insegurança alimentar no aglomerado se agravou no ano de 2022.

**Figuras 11 a 14 - Horta comunitária, Aglomerado da Serra**





Fotos: Juliana Lima

Figura 15 - Projeto Mesa Solidária, Aglomerado da Serra



Foto: Juliana Lima



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

As comunidades e ocupações são as mais atingidas pela desigualdade alimentar. A maioria dos trabalhadores atuam em atividades informais e não tiveram garantia de remuneração durante a pandemia covid-19.

No Centro de Poder Popular Marielle Franco, região do Izidora, localizada na Ocupação Rosa Leão, região Norte de Belo Horizonte, as coordenadoras das ocupações Helena Greco, Vitória e Esperança também relataram a situação do aumento da fome durante a pandemia da covid-19, especialmente para as crianças que tiveram as aulas suspensas em razão da necessidade do isolamento social. Muitas crianças se alimentavam apenas nas unidades escolares. Depararam com várias pessoas da comunidade passando fome e que chegaram, inclusive, a buscar alimentos no lixo.

Ressalta-se que, durante a oferta da cesta básica pela Prefeitura no início da pandemia, nem todas as famílias e indivíduos na comunidade tiveram acesso ao benefício por dificuldade de realizarem seus cadastros. O mesmo ocorreu para recebimento do Auxílio Emergencial e Auxílio BH, devido a ação centralizada do governo federal sobre a gestão do auxílio emergencial, além do fechamento dos equipamentos socioassistenciais, que tiveram atendimentos presenciais interrompidos de março de 2020 a outubro de 2021, conforme Portaria Smasac Nº 36, de 19 de março de 2020, que dispõe sobre medidas temporárias para fins de prevenção ao contágio e à propagação do covid-19. A população mais vulnerabilizada socialmente ficou sem atendimento, apoio e acesso à informação qualificada para inclusão nos programas sociais. Assim como nos territórios da região centro-sul e oeste citados anteriormente, as lideranças comunitárias se organizaram buscando parcerias e fazendo campanhas para arrecadação de alimentos. Recebe doações do banco de alimentos, mas ainda não é suficiente para garantir o direito de todas as pessoas à alimentação adequada.

Na Ocupação Rosa Leão, foi realizado o cadastro de 1.000 famílias e, assim como nas demais comunidades visitadas, o trabalho da associação destinou-se à garantia de alimentação à população. São entregues cerca de 100 cestas básicas mais alimentos doados, como hortifrutis e laticínios, uma vez por semana. A coordenação relata que o volume de doações diminuiu consideravelmente desde o início da pandemia da covid-19 e a fome tem batido diariamente a porta da associação. No dia da visita do GT SAN, eram 17h e já havia pessoas aguardando



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

para pegar a senha que seria distribuída no dia seguinte, às 07h, na tentativa de garantir o recebimento dos alimentos.

A Ocupação Vitória possui mais de 50 quintais produtivos e as lideranças estimulam as famílias a produzirem seu próprio alimento. Contudo, não é o suficiente para atender às 4.500 famílias da ocupação. A região possui ainda, a Horta Comunitária e a Horta Familiar, lugar de referência para a comunidade no cultivo e na prática agroecológica, das quais os hortelões retiram o alimento para as suas famílias, vendem a preços acessíveis para a comunidade e às vezes conseguem comercializar em feiras, o que faz-se necessário para manter a produção ativa, pois segundo relatos da coordenação comunitária, se produzirem somente para doação a horta não se sustenta. Outro desafio é o fato de não terem veículo próprio, o que dificulta o escoamento da produção. Fizeram parcerias com projetos como Agroecologia na Periferia, que ofertou durante a pandemia do covid-19, a compra de mudas para o plantio, possibilitando o atendimento de muitas famílias com uma alimentação mais saudável. Planejam ampliar as hortas e os quintais produtivos, mas precisam do apoio com insumos.

É preciso implementar ações que permitam a aquisição de alimentos *in natura* ou minimamente processados diretamente dos produtores, como na política do PAA, mas que considere as dificuldades concretas desses produtores para tal fornecimento, e, especificamente no caso da produção de alimentos, crie critérios afirmativos.

Sobre a iniciativa da Prefeitura da oferta da cesta básica em caráter emergencial, segundo relatos, não foram suficientes para aplacar a fome, pois não considerava as famílias mais numerosas, nem os itens fundamentais para uma alimentação com marcadores saudáveis, como frutas, verduras e legumes. Além disso, não promove a autonomia das famílias, pois cada núcleo possui sua própria cultura alimentar e necessidades.

Nas hortas agroecológicas nas comunidades visitadas, as crianças e adolescentes participam de oficinas onde aprendem sobre o cuidado, plantio, colheita e benefícios da alimentação saudável, promovendo ainda, a interação das crianças e adolescentes com recursos naturais. É fundamental que a Prefeitura amplie essas frentes, garantindo, assim, além de renda e alimento saudável para as famílias, uma oportunidade de aprendizagem para os jovens.

Na Vila Cemig, Conjunto Esperança, Alto das Antenas e Ocupação Irmã Dorothy, região Barreiro, a realidade dos moradores não foi diferente das demais



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

comunidades, conforme relata a coordenadora do Projeto Flores de Resistência. As mulheres foram as mais afetadas pela crise, sobretudo as negras e mães solo. A grande maioria trabalha como diaristas e ficou desempregada devido à necessidade do isolamento social. Com os equipamentos públicos fechados, lideranças comunitárias se organizaram para auxiliar as pessoas, no início do cadastro para recebimento do Auxílio Emergencial do governo federal, a maioria dos moradores não tinham acesso a internet e outros possuíam dificuldade para preenchimento de formulário online. Diante da situação, as lideranças comunitárias abriram as portas das suas casas para efetuar o cadastramento. Por vezes, começavam a receber as pessoas às 7h da manhã e finalizaram à 00:30h.

Ressalta-se que, mesmo com o pagamento do auxílio emergencial, a fome no território crescia. Em muitas famílias, o único lugar em que o filho se alimentava era a escola e, mesmo sob o risco de contrair covid-19, mulheres reivindicavam o retorno das aulas integrais para que as crianças tivessem garantidas quatro alimentações diárias. A comunidade chegou a socorrer mulheres desmaiando de fome, enquanto as famílias faziam escolhas entre comprar alimento ou outros artigos para casa. Também há casos de queimaduras no corpo causadas pelo uso de lenha e outros materiais, pois não possuem recursos para comprar o gás. Iniciaram também campanhas de arrecadação de alimentos para distribuir aos moradores e eleger critérios para os que estavam mais vulneráveis economicamente. O que foi muito desconfortável e desafiador para as coordenações, “escolher quem vai ou não comer é muito ruim”, declaram. Num primeiro dia realizaram 50 cadastros de pessoas procurando por cestas básicas e foram identificando outras necessidades apresentadas pela população.

Sobre o Auxílio BH, as lideranças participaram ativamente na sua implementação, e viram o impacto do benefício na vida das mulheres. Contudo, o auxílio não contemplou todas as famílias que recebiam as cestas. As lideranças também pontuam que os pedidos por alimentos cresceram no período entre o fim do Auxílio BH, em maio, e sua retomada em novembro, evidenciando que uma política pública de segurança alimentar e acesso à renda precisa ter continuidade. E questionam: o que será dessas famílias quando o benefício encerrar em dezembro? O auxílio será interrompido exatamente no período das férias escolares, quando muitas crianças que se alimentam exclusivamente nas escolas ficarão sem acesso a alimentação.



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

As lideranças do Barreiro afirmam que o território é extremamente carente da política de segurança alimentar, pois não tem chegado até a eles. Atualmente contam com apoio da Susan nas hortas comunitárias, por iniciativa da construção coletiva dos moradores.

Campanhas contra a fome surgiram em todo o país para auxiliar as famílias no acesso ao direito básico à alimentação. Movimentos sociais e organizações da sociedade civil construíram estratégias de combate à insegurança alimentar nas periferias. A Coalizão Negra por Direitos, por meio da captação de recursos com a campanha “Tem gente com fome”, distribuiu cartões de alimentação, cestas básicas e cestas com produtos orgânicos nos 27 estados brasileiros<sup>42</sup>. O MST - Movimento dos Trabalhadores Sem Terra - também atuou nessa rede de solidariedade e, por meio do movimento Solidariedade Sem Terra, doou cerca de 7 mil toneladas de alimentos até o mês de setembro do corrente ano<sup>43</sup>. Ainda nas redes de solidariedade da sociedade, em Belo Horizonte voluntários da CUFA - Central Única das Favelas - distribuíram cestas básicas e cartões de alimentação. O presidente da Cufa Minas, Francis Henrique, fez declarações sobre as diversas ligações que recebe, por exemplo, pessoas dizendo que tem um tomate dentro da geladeira em casa. Mães que vão, às 4h30 da madrugada, na casa de lideranças comunitárias, porque identificam que a organização é a “última fronteira dessas pessoas morrerem de fome ou ter algo para suprir a necessidade no momento”<sup>44</sup>.

De acordo com pesquisa realizada pelo Instituto Data Favela, em parceria com a Locomotiva Pesquisa e Estratégia e a Cufa, 68% dos moradores das favelas não tiveram dinheiro para comprar comida em ao menos um dia nas duas semanas anteriores ao levantamento no mês de fevereiro de 2021. Além da falta de renda para o alimento, o levantamento mostrou que o número de refeições diárias dos moradores

---

<sup>42</sup> Coalizão Negra Por Direitos. “Campanha ‘Tem Gente Com Fome’ distribui 3 toneladas de alimentos em 10 estados no Dia Mundial da Alimentação”. Disponível em <https://coalizaonegrapordireitos.org.br/2021/10/20/campanha-tem-gente-com-fome-distribui-3-toneladas-de-alimentos-em-10-estados-no-dia-mundial-da-alimentacao>. Acesso em 13 dez. 2022.

<sup>43</sup> Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST). “MST já doou mais de 7 mil toneladas de alimentos desde o início da pandemia”. Disponível em: <https://mst.org.br/2022/09/12/mst-ja-doou-mais-de-7-mil-toneladas-de-alimentos-desde-o-inicio-da-pandemia/>. Acesso em 13 dez. 2022.

<sup>44</sup> CRUZ, Márcia M. Cufa arrecada 400 toneladas para mães de favela. **Estado de Minas**, Belo Horizonte, 08 maio 2021. Disponível em: [https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2021/05/08/interna\\_gerais\\_1264679/cufa-arrecada-400-toneladas-de-alimentos-para-maes-da-favela.shtml](https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2021/05/08/interna_gerais_1264679/cufa-arrecada-400-toneladas-de-alimentos-para-maes-da-favela.shtml). Acesso em 13 dez. 2022.



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

teria caído de uma média de 2,4 em agosto de 2020 para 1,9 em fevereiro de 2021<sup>45</sup>. A Central Única das Favelas fez um levantamento e constatou que se não fossem as doações, oito em cada dez famílias não teriam condições de se alimentar, de comprar produtos de limpeza, de higiene ou pagar contas de água e luz.

A alimentação é direito constitucional e, para garanti-la, é preciso fomentar políticas públicas robustas de combate à fome. Não há campanha que consiga resolver as necessidades da população. De acordo com a Cufa, em todo o país, as doações caíram 80% na comparação com o início da pandemia da covid-19 e a procura por comida dobrou. Existe um pico de ajuda diante da emergência, mas com o aumento do custo de vida, aquelas pessoas e instituições que podiam ajudar inicialmente, também foram afetados pela alta dos preços<sup>46</sup>.

Em Belo Horizonte, de acordo com a Fundação Ipead/UFMG, o custo da cesta básica em abril de 2022 foi de R\$ 716,26, equivalente a 59,10% do salário mínimo<sup>47</sup>. Todo esse cenário de aumento do desemprego, da inflação, da situação de desalento e o consequente acirramento da desigualdade social fazem crescer a extrema pobreza gerando ausência ou insuficiência de renda e, conseqüentemente, a fome. A instituição de um programa permanente de transferência de renda para as famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica faz-se necessária como um direito que possibilita a dignidade humana.

Verifica-se, por meio de relatos das lideranças comunitárias, que como a cobertura do Programa Auxílio BH não foi a mesma que a da distribuição das cestas - 204 mil famílias vulneráveis, que recebiam o Auxílio Belo Horizonte, número inferior àquelas que recebiam alimentação, que era de 275 mil famílias - isso teve um impacto no acesso a alimentação nos territórios, pois, com a implementação do programa muitas pessoas, devido a critérios de elegibilidade, deixaram de receber as cestas e

---

<sup>45</sup> BOCCHINI, Bruno. Quase 70% dos moradores de favelas não têm dinheiro para comida. Agência Brasil, São Paulo, 13 mar. 2021. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2021-03/quase-70-dos-moradores-de-favelas-nao-tem-dinheiro-para-comida>. Acesso em 23 de março de 2021.

<sup>46</sup> G1. Doações de comida para famílias carentes caem 80% em todo o Brasil. 09 jun 2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2022/06/09/doacoes-de-comida-para-familias-carentes-caem-80percent-em-todo-o-brasil.ghtml>. Acesso em: 09 jun. de 2022.

<sup>47</sup> PRATES, Vinícius. Valor da cesta básica em BH chega a quase 60% de um salário mínimo. **Estado de Minas**, Belo Horizonte, 06 de maio de 2022. Disponível em: [https://www.em.com.br/app/noticia/economia/2022/05/06/internas\\_economia,1364754/valor-da-cesta-basica-em-bh-chega-a-quase-60-de-um-salario-minimo.shtml](https://www.em.com.br/app/noticia/economia/2022/05/06/internas_economia,1364754/valor-da-cesta-basica-em-bh-chega-a-quase-60-de-um-salario-minimo.shtml). Acesso em 06 maio de 2022.



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

não foram contempladas no auxílio. Ressalta-se, mais uma vez que, com a suspensão dos serviços dentro dos territórios em razão da necessidade de isolamento social, onde as cestas básicas da educação não eram suficientes para responder à situação colocada pela pandemia, as lideranças locais acabaram assumindo o papel de identificar, cadastrar e estabelecer critérios para a entrega de itens alimentícios nas comunidades.

No territórios visitados e também no segmento da população em situação de rua, muitas famílias e indivíduos não conseguiram receber nem o auxílio emergencial do governo federal, nem mesmo as cestas básicas e o Auxílio BH, mostrando a importância da ampliação de serviços públicos continuados e raios de abrangência das equipes para alcançar as pessoas invisibilizadas pelas políticas públicas e que nem mesmo possuem cadastro no CADÚnico.

O CadÚnico é instrumento de identificação e caracterização socioeconômica das famílias vulnerabilizadas, e com a pandemia, se tornou porta de entrada para a maioria dos programas e benefícios sociais. Se não é realizado ou atualizado em tempo hábil, parte do público elegível para os programas poderá ficar sem acesso aos direitos, o que é preocupante num contexto de aumento do número de famílias em situação de pobreza e extrema pobreza.

A Subsecretaria de Assistência Social - Suass tem empreendido esforços para ampliar o acesso, mas ainda são insuficientes visto o aumento da demanda e pedidos de cadastros que estão aguardando resposta há meses<sup>48</sup>, conforme informação do Fórum Municipal de Trabalhadores do SUAS - FmtSUAS. O projeto de extensão e pesquisa *"Incontáveis"*, realizado pelo Programa Polos de Cidadania da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), vinculado à Plataforma Aberta de Atenção em Direitos Humanos (PADHu), realiza trabalhos que visam entender e problematizar a escassez de dados disponíveis para a elaboração, implantação, monitoramento e avaliação das políticas públicas voltadas à garantia de direitos das pessoas em situação de rua. O estudo<sup>49</sup> mostra que o número de pessoas em situação de rua pode ser superior a 10 mil e que os números referentes ao cadastro estão defasados e não correspondem à realidade, pois existem 8.560 pessoas desse segmento da população cadastradas no CadÚnico e só 2 mil registros foram atualizados em 2021. Sem essa

---

<sup>48</sup> Ofício FMTSUAS-BH N° 03/2021/FMT. **Cadastro Único para Programas Sociais**. CadÚnico. Belo Horizonte, 2021.

<sup>49</sup> Dados referentes ao fenômeno da população em situação de rua no Brasil, 2022.



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

atualização, grande parte das pessoas em situação de rua ficam sem acesso a políticas públicas.

### ***Experiências de Movimento Social no direito à alimentação adequada - Movimento dos Trabalhadores Sem Teto - MTST***

Para o MTST, a alimentação sempre foi considerada no processo de organização da luta por moradia. As cozinhas coletivas são marcas registradas nas ocupações. Elas alimentam todos os dias centenas de pessoas, a partir de doações e se configuram em importante referência para a organização local. Essas cozinhas nasceram como uma estratégia de combate à fome e à insegurança alimentar, dentro das comunidades e ocupações, diante do agravamento da pandemia e da situação econômica das famílias em situação de pobreza e extrema pobreza. O movimento, assim como as demais estratégias territoriais citadas neste relatório, iniciou com doações de cestas básicas, mas percebeu que algumas pessoas não tinham acesso a água e gás de cozinha, e precisavam de um projeto mais estruturado para levar o alimento à população. A partir do contato com as experiências da Frente Popular Dario Santillan da Argentina, o MTST passou a desenvolver nos últimos 3 anos cozinhas coletivas não somente em ocupações, mas em bairros da periferia de municípios como Montes Claros (MG), Uberlândia (MG), Niterói (RJ) e São Gonçalo (RJ).

Nos últimos dois anos, avançaram também na proposta de implementação de hortas orgânicas nas ocupações e condomínios do MTST, tanto com o objetivo de produção de alimentos, como de manter a organização territorial. Possuem hortas implantadas nas ocupações Fidel Castro - Uberlândia-MG, Esperança Vermelha e Palestina em São Paulo-SP, Fidel Castro em Goiânia-GO e Ocupação Carolina de Jesus em Recife-PE, Dandara em Maceió-AL.

A partir dessas experiências desenvolvidas e profunda discussão durante o planejamento nacional de 2019, incorporaram o tema do Direito à Alimentação como tema nacional de luta do MTST e apontaram 4 eixos para o desenvolvimento dessa pauta: hortas urbanas, cozinhas comunitárias, campanhas de arrecadação de alimentos e construção de processos de mobilização em torno do tema do direito à alimentação. Durante o primeiro semestre de 2019, foi realizada a primeira Campanha Nacional de Arrecadação de Alimentos do MTST - Periferia Sem Fome - que arrecadou, durante 2 meses, 20,1 toneladas de alimentos em todo o país.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Em 2020, com o avanço da pandemia de covid-19 e seus efeitos econômicos e sociais, perceberam a necessidade de uma nova campanha de arrecadação de alimentos. Lançaram o Fundo de Solidariedade aos Sem-Teto Atingidos pelo Coronavírus. Com 4 meses de duração a campanha arrecadou R\$ 1.343.858,00 e distribuiu mais de 220 toneladas de alimentos, 156.000 refeições, 110.030 máscaras, 15.740 kits de higiene e limpeza, 200 kits de gestante alcançando 19.640 famílias em todo o Brasil.

O sucesso da campanha em relação à arrecadação, quando comparada com 2019, demonstrou maior sensibilidade da população ao tema da fome. Além disso, o processo de distribuição de alimentos confirmou a gravidade da crise social que o Brasil atravessa.

## ***Cozinhas Solidárias - Uma nova proposta de atuação territorial***

A Campanha de Solidariedade de 2020 demonstrou a possibilidade de aprofundamento do trabalho territorial do MTST a partir das cozinhas comunitárias. Diversos estados utilizaram os recursos do Fundo de Solidariedade para a construção de cozinhas fixas ou itinerantes que serviram milhares de refeições. Tivemos exemplos em Roraima, Ceará, Alagoas, Sergipe, Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo.

Além de colaborar para o atendimento da população, as cozinhas se tornaram espaços de referência e construção popular. Muitas delas permaneceram mesmo após o encerramento da campanha, sendo mantidas a partir da articulação local, diante do cenário de que a crise econômica e sanitária do país tende a se aprofundar e deve ser papel do MTST avançar na construção de políticas de combate à fome. E definiram como estratégia de atuação territorial a continuidade de construção de cozinhas solidárias.

Para o movimento, a proposta das cozinhas solidárias alia a compreensão da necessidade de aprofundamento do trabalho territorial das periferias, com a necessidade da disputa de valores na sociedade. Se os marcos do neoliberalismo ampliam o individualismo e a indiferença, as cozinhas solidárias devem ser exemplos de que é possível construir outras formas de sociabilidade. Além disso, as cozinhas solidárias vão impactar diretamente a vida da população mais vulnerável das periferias. Num momento de pós-pandemia e crise econômica, a distribuição de refeições prontas beneficia diretamente mulheres, crianças e idosos.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

## ***As cozinhas solidárias hoje***

O projeto das Cozinhas Solidárias tem proporção nacional. Iniciou-se nacionalmente em março de 2021 e hoje conta com 31 cozinhas espalhadas pelos estados brasileiros em que o MTST atua. Tem como foco principal a distribuição de refeições gratuitas todos os dias para quem mais precisa. Até agosto de 2022 foram distribuídos 786.035 kg de alimentos, o equivalente a 1.125.940 refeições. Com a ideia de fortalecer os laços sociais e comunitários, o projeto gerou mais de 60 vagas de trabalho nas próprias cozinhas e além de criar importantes parcerias com movimentos de combate à fome, tais como o Movimento dos Pequenos Agricultores.

O MTST, neste contexto, abriu e tem conseguido, com dificuldade, manter abertas as 31 Cozinhas Solidárias que atendem essa população precarizada. Os recursos do projeto das Cozinhas Solidárias vem, em sua maior parte, de um processo amplo de crowdfunding e apoio direto, que viabilizam sua manutenção. Por ter estes recursos vindos da solidariedade de milhares de brasileiros e brasileiras, pudemos executar ações complementares de formação com os frequentadores e trabalhadores e trabalhadoras das cozinhas, trazendo instrumentos importantes para a luta contra a fome e a insegurança alimentar.

Em Minas Gerais, o projeto Cozinha Solidária surgiu em 2020, em Uberlândia. Atualmente, tem 12 unidades no estado, em cidades como Montes Claros, Diamantina, Ituiutaba, Ribeirão das Neves, Contagem e Belo Horizonte. Em Belo Horizonte são quatro cozinhas: uma localizada no Sindieleiro que funciona de segunda a sexta-feira de 08:00h às 14:00h no preparo e entrega de refeições durante o almoço; na Ocupação Padre Júlio Lancelotti, localizada no bairro Carlos Prates, onde é servido café da manhã aos finais de semana; outra no Centro de Apoio ao Trabalho Ambulante (CATA) para atender somente trabalhadores ambulantes; e na Ocupação Vitória, onde é servido o almoço.

A Cozinha no Sindieleiro está em funcionamento desde maio de 2021 e toda a organização provém de trabalho voluntário. O Sindieleiro, além da disponibilização do espaço, auxilia com recursos financeiros arrecadados através de campanhas e festas, dispõe de carro e combustível para buscar as doações e distribuir as marmitas. As panelas, gás, fogão e jogo de talheres são fruto de doações, recebidas por meio de campanhas nas redes sociais, contato com comerciantes e apoiadores. No início do projeto recebiam numerosas doações e chegaram a distribuir 700 marmitas por dia. Hoje são cerca de 260. Depois do MTST, que realiza campanhas em âmbito nacional,



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

o maior doador são os sacolões. O movimento financia majoritariamente as cozinhas do interior, acompanha assimetrias regionais da fome e prioriza o interior. O Norte de Minas, por exemplo, não possui política pública de segurança alimentar e nutricional.

Em Belo Horizonte, o movimento já solicitou auxílio da PBH por meio de programas como o banco de alimentos, mas não foi atendido por não ser uma entidade cadastrada. Não houve apoio nem mesmo no período de calamidade pública, em que houve flexibilização dos critérios. Chegaram a solicitar as sobras dos Sacolões ABCs, mas foi negado. Neste caso, aproveitam o alimento com um todo, utilizam as cascas, fazem composteira, não resta nem 5 quilos de sobra de alimentos para descarte. Não armazenam, não fazem pré cozimento, a comida é sempre fresca, preparada e servida no mesmo dia. Higienizam e fazem o uso de tudo, não tem sobra nem acondicionamento, pois pode ser fonte de contaminação. As refeições contêm três tipos de legumes e verduras por dia mais arroz e feijão, não tem recebido doações de carne. Possuem cerca de 30 voluntários, dentre eles pessoas em situação de vida nas ruas que passaram por formação no preparo dos alimentos.

Para a implantação de uma cozinha, o equipamento mínimo necessário seria fogão semi industrial de 4 bocas, geladeira, além de um conjunto de facas e panelas para servir 80 refeições diárias. O maior desafio seria os locais estruturados para implantação das cozinhas. Percebe a necessidade de uma micro cozinha solidária em cada aglomerado.

O público da cozinha solidária do Sindieletrô, em sua maioria, são pessoas em situação de rua, trabalhadores de aplicativos de entrega, catadores e ambulantes. No início do projeto formavam-se filas em frente ao sindicato, o que passou a incomodar os vizinhos. Hoje, saem para distribuir as marmitas em pontos estratégicos da cidade onde estão localizadas as pessoas em situação de rua que não recebem doações de outras entidades, para compensar a desigualdade alimentar, mapearam a região central e têm usuários fixos que recebem a marmitex.

O projeto cozinha solidária, além da distribuição de refeições e formação para cozinheiras, atende demandas socioassistenciais, jurídicas e de saúde que são identificadas e encaminhadas para a rede de serviços.



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

A Prefeitura de Belo Horizonte informou que em 2023 haverá um edital de credenciamento de entidades para gerenciar cozinhas apoiadas pelo poder público<sup>50</sup>. O edital será lançado de acordo com a legislação pertinente, incluindo o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC) e as diretrizes federais de implantação de cozinhas comunitárias.

**Figuras 16 e 17 - Cozinha Solidária do MTST, Floresta**



Fotos: Juliana Lima

<sup>50</sup> Of. SMGO/Dale nº 743/2022. Resposta ao Requerimento de Comissão nº 1.552/2022. Disponível em: <https://www.cmbh.mg.gov.br/atividade-legislativa/pesquisar-proposicoes/requerimento-de-comissao/1552/2022>. Acesso em: 12 dez. 2022.



**Figura 18 - Preparação de alimentos para marmitex na Cozinha Solidária do MTST, Floresta**



Fotos: Juliana Lima

#### **4 Considerações finais e recomendações**

Após o trabalho do GT SAN, onde pudemos conhecer em mais detalhes as políticas públicas de SAN implementadas em Belo Horizonte, faz-se necessário expressar neste documento a importância da diversidade dessas políticas, que vêm sendo implementadas pela atual gestão da Susan, desde o ano de 2017. A ampliação de iniciativas de apoio à produção de alimentos saudáveis na cidade, com ações que abrangem desde a formação, com a oferta das Trilhas da Agroecologia e do curso de Promotores da Agroecologia, até mesmo a assessoria técnica e apoio com alguns insumos para a produção de alimentos, refletindo na ampliação da oferta de alimentos saudáveis e nos pontos de comercialização deles, gerando conscientização e mobilização da população, deve ser comemorada. A busca por consolidar um apoio institucional aos produtores da agricultura familiar para ampliar o acesso do belo-horizontino aos alimentos saudáveis é uma potência. Os cardápios da alimentação escolar e socioassistencial, bem como dos Restaurantes Populares também é uma inovação muito relevante, assegurando a qualidade nutricional aos alimentos ofertados.



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Entretanto, é preciso dizer que, ainda que o arcabouço da política de SAN em Belo Horizonte seja muito significativo, é fundamental ampliar o alcance das ações, de forma a realmente atender as necessidades dos que têm fome, e mesmo dos que estão em condição de baixa qualidade alimentar e nutricional. Algumas regiões da cidade, consideradas pântanos ou mesmo desertos alimentares, não contam com unidades de restaurantes populares, pontos de comercialização de alimentos saudáveis ou a preços mais acessíveis, e o número de unidades produtivas não é suficiente para representar alguma redução dos problemas.

Dessa forma, a política é incapaz de conter de maneira efetiva os desertos e pântanos alimentares, que predominam no município justamente nas regiões de maior vulnerabilidade socioeconômica. O termo “pântanos alimentares” se refere a regiões com exposição excessiva a estabelecimentos que comercializam alimentos não saudáveis, como “restaurantes do tipo *fast food*, que oferecem porções extras, ou ainda, áreas com forte apelo de *marketing* e propaganda de alimentos não saudáveis”<sup>51</sup>. A expressão “deserto alimentar”, por sua vez, é utilizada por nutricionistas para designar espaços com pouco acesso a alimentos *in natura* e onde a maior parte dos alimentos ofertados passou por algum tipo de processo industrial<sup>52</sup>.

Nas comunidades onde as organizações sociais e comunitárias buscaram dar respostas para enfrentar a fome, o apoio veio também da sociedade civil, pois as políticas públicas apresentaram limites para resolução das crescentes demandas da população pauperizada e em situação de vulnerabilidade social, como vimos nos relatos citados aqui.

Quando o coronavírus chegou no Brasil no início de 2020, muitos já eram os problemas sociais que atingiam fortemente essa população mais vulnerabilizada, e o quadro de insegurança alimentar já era uma terrível realidade. A pandemia nos levou ao isolamento social, aprofundando ainda mais a já gravíssima crise que enfrentávamos. De imediato, entre as consequências do necessário fechamento da cidade, ocorreu a suspensão dos serviços públicos, a fim de também salvaguardar a

---

<sup>51</sup> Escola de Enfermagem da UFMG. “Desertos e Pântanos Alimentares são discutidos em mesa-redonda”, s/d. Disponível em:

<http://www.enf.ufmg.br/index.php/noticias/1617-desertos-e-pantanos-alimentares-sao-discutidos-em-mesa-redonda>. Acesso em 16 de dezembro de 2022.

<sup>52</sup> ZOCCHIO, Guilherme; HIROTA, Renata. “São Paulo: entre a abundância e a escassez no acesso à alimentação”. **O Joio e o Trigo**, São Paulo, 22 de Junho de 2020. Disponível em: <https://ojoioetrigo.com.br/2020/06/sao-paulo-ambiente-alimentar/>. Acesso em 16 dez. 2022.



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

saúde dos servidores públicos, à exceção dos serviços de saúde, uma vez que esses eram fundamentais. Foi necessário um período de adaptação para que os atendimentos fossem readequados e as respostas às necessidades que foram postas pudessem ser construídas, uma vez que o atendimento nos equipamentos sociais também foi suspenso. Isto deixou a população mais vulnerabilizada em desalento.

Além destes desafios de atendimento aos mais pauperizados, postos pela gravidade da situação pandêmica, o cenário de desmonte das políticas públicas no geral, mas das sociais em particular, acarretaram uma lentidão nos cadastros do CADÚnico, deixando de fora desse sistema os mais recentes vulneráveis. Essa ação atinge diretamente a identificação e caracterização socioeconômica das famílias vulnerabilizadas no município, uma vez que ela é feita com base no Cadastro Único para as Políticas Sociais, ação desenvolvida em parceria com os municípios, e porta de entrada para as políticas públicas sociais. Por fim, a hesitação do governo central do país, em enfrentar a gravidade da pandemia, relegou para os demais entes federativos qualquer iniciativa mais consistente. Desta forma, a população sofreu este processo de readaptação, e muitas demandas ficaram represadas dentro dos próprios territórios. A rede de solidariedade atuou, levando associações comunitárias e mesmo lideranças das comunidades a buscarem respostas para os problemas que na comunidade têm nome e sobrenome.

Foi assim que surgiram as iniciativas locais, como forma de auxílio àqueles mais carentes nos territórios. Foram várias as ações criadas, como a de distribuição de cestas básicas, feitas pelas instituições que tinham maior articulação, ou as mesas de "Quem tem pão, quem não tem tira", os mercados populares, os varais solidários de doação de roupas, a organização, ou mesmo a incrementação de hortas comunitárias, para aquelas associações que não possuíam redes potentes extrapolando o próprio território. Para a viabilização desta distribuição de cestas, as comunidades contaram com o apoio de organizações da sociedade civil e até mesmo outras pequenas instituições de outros territórios que diante de uma grande arrecadação, redistribuíam as doações e organizaram mercados populares, a própria comunidade começou a se ajudar realizando trocas de alimentos.

As experiências acima nos evidenciam a necessidade de uma forte articulação intersetorial como forma de proteção social efetiva, onde principalmente as ações de assistência social estejam totalmente integradas às ações de combate à fome da segurança alimentar e nutricional. É preciso juntar as forças emancipatórias das



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

políticas sociais e ir além. Um dos maiores limites que se evidencia a partir deste relatório é a capacidade do poder público para apoiar as iniciativas que ele mesmo fomenta. As unidades produtivas produzem os alimentos de acordo com os preceitos da agroecologia, gerando alimentos limpos e mais saudáveis. Entretanto, dificilmente este alimento poderá compor o prato de comida produzido nos restaurantes populares, ou mesmo nas escolas municipais. As dificuldades para a aquisição de alimentos diretamente de pequenos produtores precisam ser enfrentadas. É preciso encontrar caminhos que diferenciem os pequenos produtores da agricultura familiar e/ou urbana, dos grandes grupos do agronegócio.

As cozinhas solidárias também são uma potente ação de combate à fome, distribuem refeições todos os dias da semana de forma gratuita para população em situação de rua, trabalhadores ambulantes e famílias das periferias. Para isso, o Movimento arrecada doações e o volume da distribuição depende das contribuições recebidas. É importante que essa estratégia de solidariedade, movida pelos movimentos sociais e organizações da sociedade civil, se torne política pública. Espaços que congregam formação, envolvimento da juventude e a possibilidade de integração e promoção da agroecologia nos territórios.

Ressalta-se que a principal das políticas e a mais demandada para o período da crise sanitária que vivemos era a transferência de renda. Após um grande exercício de concertação, o Legislativo municipal renunciou a uma parte dos seus recursos orçamentários a fim de viabilizarmos em Belo Horizonte uma política pontual de auxílio emergencial. Mas ações de segurança alimentar e enfrentamento à fome não devem se restringir apenas à situação de emergência, e uma política municipal de transferência de renda, com a autonomia das famílias sobre ela, é a ação mais eficiente para reduzirmos os efeitos perversos da crise econômica e social, que ficou ainda mais agravada após a crise sanitária.

Não se faz política pública sem orçamento público. Durante o período da pandemia, os recursos municipais destinados à política de SAN tiveram aumento de quase 90%, enquanto os valores repassados pelo Estado e pela União se mantiveram sem alterações significativas mesmo no período mais grave da pandemia. O orçamento municipal voltou ao patamar de antes da pandemia, fazendo com que as ações voltadas para segurança alimentar percam força no Município para construir novas propostas e ampliações necessárias. É preciso que a política de SAN ganhe



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

mais espaço no orçamento, de forma que os resultados das ações também possam atingir outro patamar e alcançar todo o território municipal.

## **Recomendações**

Cabe destacar que as desigualdades alimentares são estruturais, ocorrem no desde o Brasil Colônia quando viram no país a possibilidade da exploração, da implantação dos latifúndios e das relações de escravização do trabalho e dos saberes. Desde então, vem se normalizando as violações do direito humano à alimentação adequada, onde muitos sujeitos de direitos não percebem as violações que sofrem diariamente impostas pelas estruturas capital, indústria de alimentos e sistema alimentar hegemônico que inter-relacionam com a política, economia, saúde e nutrição.

O agravamento da realidade de fome tem que nos mobilizar para seguirmos com ações urgentes, mas é necessário discutir seus determinantes, não abrimos mão das lutas estruturais. O Brasil tem uma riqueza de biodiversidade e o nosso povo passa fome, isso é inadmissível. O modelo de produção da agricultura como o agronegócio, médias e grandes propriedades que produzem muito, mas não produzem alimentos, produzem commodities - produto agrícola padronizado, para exportação, que não chegam a população.

Já a agricultura familiar e camponesa envolve 4 milhões de famílias em todo o Brasil, entre eles os assentados da reforma agrária (STEDILE, 2021). Essas famílias têm como objetivo principal produzir alimentos para o mercado interno, para a população. Defendem que esses alimentos devem ser produzidos em equilíbrio com a natureza. O Governo Federal fechou o Ministério do Desenvolvimento Agrário, o Consea e desmontou as políticas públicas que incentivaram a produção de alimentos como o PAA, o PNAE, reduzindo drasticamente seu orçamento, além da falta de incentivo para a manutenção e criação de equipamentos públicos. O único modelo que produz alimentos de verdade para alimentar o povo foi atacado permanentemente pelo governo federal. Portanto, é possível termos políticas públicas que exigem a compra dos alimentos da agricultura familiar, como o PNAE, e políticas sociais que viabilizem essa necessidade de cada povo produzir os seus alimentos. Ter instrumentos para o povo produzir todos os alimentos necessários de acordo com sua tradição de culinária, necessidade biológica de acordo com local onde vive.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

O sistema alimentar é de responsabilidade das três esferas de governo: União, Estados e Municípios. Entretanto, pelo caráter de maior proximidade do município com seus cidadãos, é importante sua atuação efetiva para mitigar as consequências da crise e também ações continuadas que garantam a segurança alimentar das pessoas. Conforme já destacado neste relatório, Belo Horizonte tem desenvolvido importantes ações de segurança alimentar e nutricional da população. No entanto, verifica-se que estas são ainda insuficientes diante dos dados alarmantes da fome. É preciso avançar no monitoramento da efetividade dos programas para avaliar o alcance da política para a população, considerando se os alimentos têm chegado nas comunidades mais vulnerabilizadas. Nesse cenário, Araújo et al destacam que:

Para modificar essa exposição desigual aos estabelecimentos que comercializam alimentos, que afeta sobretudo a população usuária do PBF, são necessárias **políticas públicas inovadoras, intersetoriais e efetivas** que contemplem **a multidimensionalidade da SAN e do ambiente alimentar comunitário** e atendam de fato às regiões e às populações menos privilegiadas.<sup>53</sup>

Considerando esses aspectos, o grupo apresenta o seguinte conjunto de diretrizes e recomendações para a política de SAN em Belo Horizonte:

1. Ampliação da parceria entre o setor público e a sociedade civil no fortalecimento das ações territoriais de solidariedade com mapeamento das ações e experiências comunitárias; incentivo e financiamento público. As lideranças territoriais possuem dados qualitativos e quantitativos das famílias e podem apoiar também no processo de busca ativa da política pública.
2. Análise dos dados de desertos e pântanos alimentares para planejamento de qual tipo de ação implantar nas regiões descobertas, que não possuem acesso aos alimentos saudáveis ou estão em ambientes que favoreçam as piores escolhas alimentares .
3. Fortalecer o uso de indicadores do ambiente alimentar que as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família estão expostas para implantação de

---

<sup>53</sup> ARAÚJO, Melissa; SILVA, Gláucia; ROCHA, Luciana; NOVAES, Taiane; LIMA, Cláudia, MENDES, Larissa; PESSOA, Milene. Características do ambiente alimentar comunitário e do entorno das residências das famílias beneficiárias do programa Bolsa Família. **Ciência e Saúde Coletiva**, 2022.



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

equipamentos que ofertam alimentação de qualidade, diminuindo os pântanos alimentares

4. Aprimoramento de métodos de avaliação com indicadores para monitoramento, implementação e efetividade das necessidades locais com levantamento de indicadores que envolvam a produção e disponibilidade de alimentos; renda e condições de vida; acesso à alimentação adequada e saudável, incluindo água; saúde e nutrição e, programas e ações relacionadas a segurança alimentar e nutricional.
5. Desenvolvimento de ações intersetoriais que integrem estratégias amplas em consonância com a multidimensionalidade da SAN, numa integração com outros sistemas SUS, SUAS, agricultura e meio ambiente e todos sistemas alimentares.
6. Implantação e manutenção, por iniciativa própria ou em parceria com a sociedade civil, de cozinhas comunitárias nas regiões com menor renda familiar ou menos acesso a alimentos saudáveis.
7. Acompanhamento das unidades produtivas, ainda que de forma mais esporádica, mesmo após o período inicial de implantação do equipamento, para garantir a continuidade da produção no longo prazo.
8. Aumento das compras da agricultura familiar e urbana, com destinação de alimentos ao PNAE, Banco de Alimentos e outros programas.
9. Adoção de estratégias que propiciem maior número de habilitações nos chamamentos públicos realizados, como editais simplificados, com menos exigências e apoio na obtenção dos documentos.
10. Reforma do equipamento da Cafá que está com estrutura precária, com forte gotejamento, apresentando risco de perda dos produtos que precisam ser armazenados em condições seguras e sanitárias.
11. Ampliação da Cafá para no mínimo dois equipamentos para contarem com área suficiente para o armazenamento.



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

12. Facilitar a logística para escoamento da produção com veículo modelo caminhonete para que possam percorrer as hortas com um custo menor de combustível e fazer o produto chegar à Cafa e às feiras.
13. Implementação da Renda Básica Permanente para pessoas em situação de pobreza e extrema pobreza, com prioridade para as famílias chefiadas por mulheres, com vistas à redução das desigualdades de gênero, de raça, cor e etnias, considerando o princípio da equidade.
14. Fomentar a formação dos profissionais em parceria com o SUAS para atrair juventudes para esse trabalho para aproximação ao público de adolescentes e jovens de forma a promover a inserção destes na participação das atividades e ações de SAN e permanecer com as áreas em funcionamento.
15. Descentralização das feiras para que as comunidades deem conta de se apropriar da comercialização, seja venda porta a porta ou locação.

ISABELLA  
GONCALVES

MIRANDA:086202  
38663

Assinado de forma digital  
por ISABELLA GONCALVES  
MIRANDA:08620238663  
Dados: 2022.12.16  
12:59:05 -03'00'

**Vereadora Bella Gonçalves**

Relatora do GT Segurança Alimentar e Nutricional

Comissão de Direitos Humanos, Igualdade Racial e Defesa do Consumidor

Câmara Municipal de Belo Horizonte



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

## Relatório de Visita Técnica à comunidade Novo Lajedo

### Comissão de Direitos Humanos, Igualdade Racial e Defesa do Consumidor

(Requerimento de Comissão nº 1.801/2022)

Requeiro à Comissão de Direitos Humanos, Igualdade Racial e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 48 do Regimento Interno, a votação do presente parecer na forma que segue abaixo.

#### 1. Apresentação

No dia 23 de novembro de 2022, por volta de 10:00 hs, no ponto de encontro inicial marcado, à Rodovia MG-020, Km 12, entroncamento com via Desembargador Cândido Martins, a Vereadora Iza Lourença e todos os presentes, se encontraram para dar início à visita técnica (**foto abaixo**). Além da Vereadora Iza Lourença estavam presentes a assessoria da Vereadora Bella Gonçalves; Nivaldo Tadeu, representando a Secretaria de Governo da Prefeitura de Belo Horizonte (PBH); Simone Andere, chefe de Gabinete da Regional Norte; além de várias lideranças comunitárias e moradores da comunidade Novo Lajedo. Foi muito sentida pela comunidade a ausência da Companhia de Saneamento de Minas Gerais (COPASA) e da Companhia Energética de Minas Gerais (CEMIG).

A finalidade da visita foi averiguar as condições de vida da população local, buscando soluções e melhorias, notadamente avaliar os procedimentos de gestão democrática das cidades estabelecidos na elaboração do Plano Global Específico (PGE), o acesso à serviços urbanos e avaliar a efetivação de direitos sociais para as milhares de famílias que habitam essa comunidade.

Os trabalhos tiveram início por volta de 10:15 hs, tendo o direito à fala sido franqueado aos moradores da comunidade e lideranças que puderam expressar seus incômodos em torno da apontada omissão do poder público em dar respostas para as demandas comunitárias. Os representantes do Poder Executivo Municipal também se manifestaram em resposta aos moradores. Diversos pontos foram colocados que guardam relação com a finalidade da visita expressa no requerimento de comissão nº 1801/2022 e serão abordados mais adiante.

PROTOCOLIZADO CONFORME  
DELIBERAÇÃO Nº 14/2021  
DATA: 14.11.2022  
HORA: 16:44:22



Figura 01. Abertura da Visita Técnica na Comunidade Novo Lajedo.

## 2. Relatório

A comunidade Novo Lajedo encontra-se localizada na região Norte de Belo Horizonte e surgiu a partir de uma ocupação realizada nas intermediações dos bairros Lajedo, Tupi e Ribeiro de Abreu há cerca de 20 (vinte) anos. Os moradores convivem cotidianamente com diversos transtornos oriundos da ausência de urbanização tais como instalação irregular de água e luz, buracos nas vias que geram dificuldade de circulação e acidentes, rede de esgoto inexistente, falta de pavimentação de vias e de áreas de lazer para a comunidade, endereço reconhecido pelo poder público, dentre outros pontos.

A Comunidade foi declarada como de interesse social pelo Decreto Municipal nº 16.888 de 2018 havendo, assim, apontamento de priorização da municipalidade para atendimento emergencial de infraestrutura de abastecimento de água, esgotamento sanitário e energia elétrica pela COPASA e CEMIG. O território do Novo Lajedo é inscrito no Plano Diretor, Lei Municipal nº11.181/2019, como Área Especial de Interesse Social (AEIS-2), ou seja, como área ocupada predominantemente por população de baixa renda (**Imagem abaixo retirada do BHMmaps**).

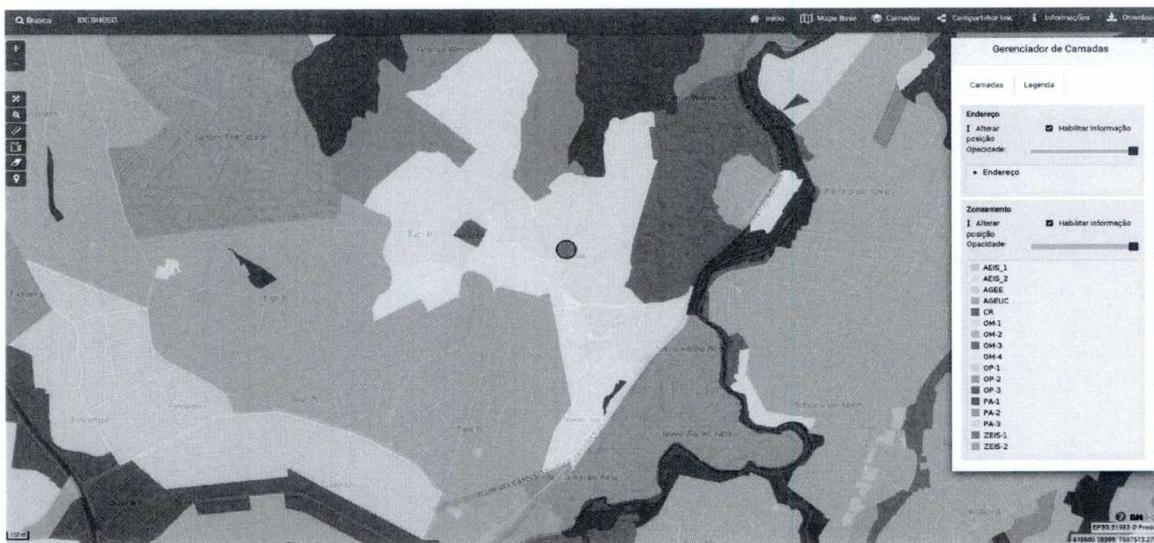


Figura 02. Zoneamento da comunidade Novo Lajedo em amarelo.

O Prefeito Alexandre Kalil (PSD), no dia 12 de outubro de 2018, assinou o Decreto Municipal 16.888/2018 que declarou 119 áreas ocupadas na cidade como de interesse social para fins de Regularização Fundiária (Reurb-S), buscando abrir um processo de futura regularização fundiária desses territórios. O instrumento normativo define a Ação Governamental para Gestão de Assentamentos Informais para 115 áreas de interesse social aprovadas na IV Conferência Municipal de Política Urbana realizada em 2014, além das quatro ocupações da Izidora.

A declaração de interesse social definida por decreto do chefe do poder executivo visa reconhecer a existência de conflitos fundiários oriundos das ocupações de terras para fins de garantia do direito à moradia adequada; estimular a resolução extrajudicial de conflitos fundiários inclusive mediante a Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social– Reurb-S – de que trata a Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017; estabelecer medida para evitar a expansão do assentamento até a resolução do conflito fundiário levantar informações socioeconômicas que permitam a caracterização dos assentamentos; desenvolver estudos necessários à melhoria das condições ambientais, urbanísticas e de infraestrutura a serem viabilizadas considerando os limites legais, financeiros e as prioridades da Política Municipal de Habitação.

## 2.1 Pontos levantados pelos moradores na visita técnica

Uma das principais questões levantadas pelos moradores durante a visita técnica é a ausência do serviço regular de água e esgoto a ser prestado pela COPASA. Ressalta-se que o fornecimento de água potável configura-se como direito fundamental, sendo que na sociedade urbana de massas, a reprodução da vida fica comprometida sem o fornecimento de água e tratamento de esgoto adequados. Sendo a COPASA concessionária de um serviço público municipal deve prestar o serviço conforme as normas vigentes, especialmente a Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte que prevê o direito ao saneamento básico, assegurando *"o abastecimento de água, compatível com os padrões de higiene, conforto e potabilidade, independentemente da regularidade do parcelamento do solo ou da edificação"*<sup>1</sup>. Nessa toada, Carlos Maurício Sakata Mirandola e Luiza Saito Sampaio prelecionam que:

"a água é direito fundamental, apresentando quatro dimensões essenciais: a dimensão humanitária e de dignidade humana que implica criar condições de acesso a um mínimo de água, necessária à sobrevivência humana; a dimensão econômica nos remete à ideia de água como bem natural limitado quanti-qualitativamente, sendo necessária a sua exploração grandes investimentos econômicos; numa dimensão social a "água é fator de inclusão"; e, por fim, a dimensão sanitária nos lembra de que não basta à disponibilidade de uma quantidade mínima de água, pois, a "água deve ser limpa", ou seja, não poluída, inclusive, por uma questão de saúde pública." (MIRANDOLA, Carlos Maurício Sakata; SAMPAIO, Luiza Saito. Universalização do direito à água, p. 265/266. In: BARRAL, Walter; PIMENTEL, Luiz Otávio (organizadores). Direito Ambiental e desenvolvimento. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2006).

Em resposta ao Pedido de Informação nº 1.223/2022, de autoria da Vereadora Bella Gonçalves, que tinha como objetivo obter informações sobre planejamento de intervenções urbanísticas realizadas pela Prefeitura de Belo Horizonte na comunidade Novo Lajedo, a PBH informou que o mapeamento específico com as vias consideradas consolidáveis foi encaminhado às concessionárias, com observação sobre a necessidade de que fossem respeitadas as restrições legais, fundiárias, urbanísticas e ambientais. A indicação das ruas teria sido feita no âmbito do Grupo de Trabalho de apoio à Comissão Intersetorial instituída pelo decreto supramencionado, do qual a Urbel participa. Segundo informações fornecidas pelas Concessionárias em janeiro de 2022, as intervenções para o local estavam em fase de elaboração ou contratação de projetos. Ocorre que até o momento, quase ao final do ano de 2022 não há qualquer sinalização para a comunidade de que essa concessionária irá implementar os serviços.

---

<sup>1</sup> Art. 150, I, da Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte.

O mesmo ocorre em relação à CEMIG que não presta serviços públicos na área ficando a comunidade sem luz em vários momentos. Foi relatado por moradores que muitas vezes a luz acaba às 18 horas e somente retorna no dia seguinte gerando vários transtornos. A moradia digna tem como elemento constitutivo a disponibilidade de serviços e infraestrutura de forma que o fornecimento de energia elétrica deve ser entendido como serviço universal, constituído como direito fundamental desvinculado do direito de propriedade em sua concepção absoluta e expressão da dignidade humana já que a titularidade de um imóvel não se sobrepõe ao bem estar de uma coletividade de pessoas que luta para conquistar seus direitos. O fornecimento de energia elétrica, assim, é um elemento de consolidação de comunidades que busca reduzir riscos de danos e acidentes.

Outras demandas de acesso a direitos também foram levantadas, como o asfaltamento de ruas, considerando que muitas ruas se encontram em péssimas condições de tráfego, seja a pé ou por veículos (**foto abaixo**). Pelo estado de algumas vias ocorre, segundo relatos, o deslizamento de pedras colocando em risco pessoas, além de deslizar também terra muitas vezes até a rodovia MG - 020.

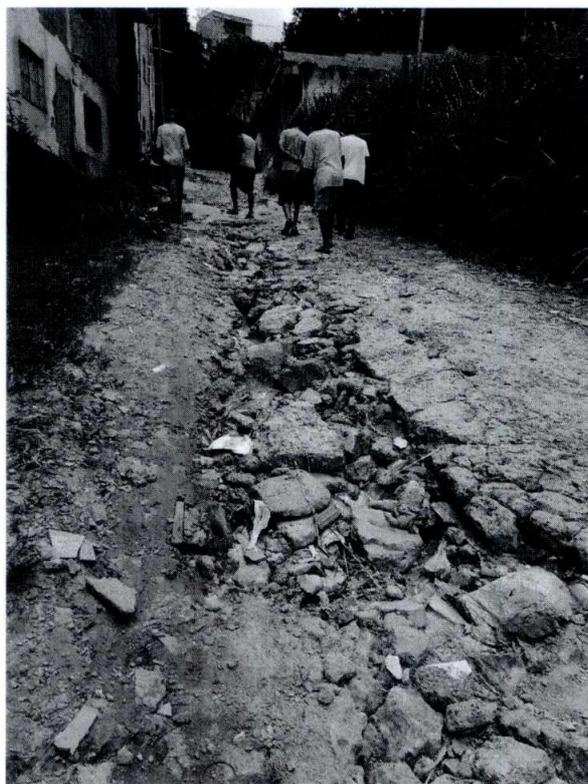
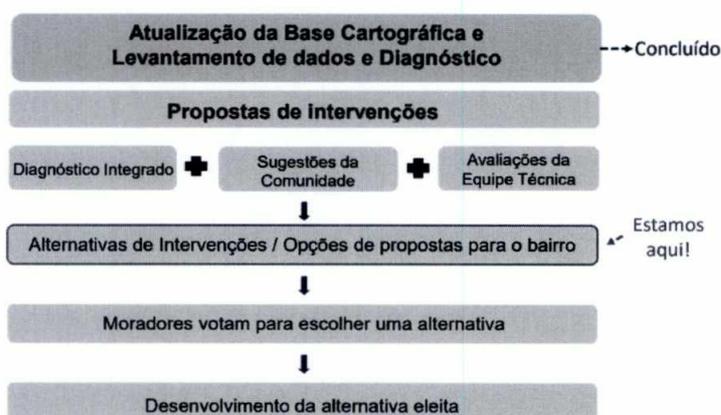


Imagem 03. Rua da Comunidade Novo Lajedo.

A comunidade do Novo Lajedo conquistou o Plano de Regularização Urbanística — PRU no Orçamento Participativo (OP) 2015/2016, Empreendimento n° 74; no entanto, considerando a alteração do zoneamento do local para Área Especial de Interesse Social (AEIS) pelo Plano Diretor Municipal, promulgado pela Lei n° 11.181/2019, o instrumento a ser elaborado passou a ser o Plano Global Específico (PGE), nos termos do art. 267 da norma mencionada anteriormente. A URBEL informa que no momento está em elaboração a concepção de alternativas urbanístico-ambientais que integra a 2ª etapa do PGE denominada "*Propostas de Intervenção*" (**imagem abaixo**). Assim, o PGE está em fase de elaboração e a participação dos moradores é um elemento para o desenvolvimento do Plano. Essa participação se dá por meio de reuniões e também por meio de um grupo de WhatsApp criado pela URBEL para acompanhamento do PGE.

A elaboração do diagnóstico e a definição das propostas no aspecto urbanístico, social e jurídico acontecem por meio de votação do Grupo de Referência (GR) nas reuniões agendadas com tais finalidades. O GR é composto por moradores, lideranças e outros interessados em acompanhar com mais proximidade a elaboração do Plano e a mobilização dos integrantes deste grupo é feita por telefone e aplicativo de mensagens. Ocorre que na visita técnica percebeu-se que há um déficit de legitimidade quanto à ampla participação popular na elaboração do plano, seja por conflitos internos comunitários, seja por ações do poder público como a desmarcação recente de uma reunião sem justificativa apresentada ao conjunto dos moradores. Além disso, a URBEL informa que o PGE ficará pronto no primeiro semestre de 2023, mas serviços urbanos básicos não podem ficar à espera de conclusão do Plano e pendentes de recursos orçamentários não destacados.

## Escopo e Metodologia



### 3. Conclusão

Diante de todo o exposto, entendemos que a Comissão de Direitos Humanos, Igualdade Racial e Defesa do Consumidor deve continuar acompanhando a situação de busca por acesso à direitos fundamentais de moradores da comunidade Novo Lajedo, objetivando a melhoria das condições de vida dos moradores locais.

Para isso, propomos os seguintes encaminhamentos:

1. Envio deste relatório, por via de ofício anexo, ao senhor Claudius Vinícius Pereira Leite, Presidente da Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte (URBEL) para que haja interlocução quanto à questão de acertos dos processos de participação popular na elaboração do Plano Global Específico (PGE) do Novo Lajedo;
2. Envio deste relatório, por via de ofício anexo, ao senhor Guilherme Frasson, diretor de operações da Companhia de Saneamento de Minas Gerais (COPASA), para ciência e providência de acesso à água na comunidade;
3. Envio deste relatório, por via de ofício anexo, ao senhor Josué Valadão, Secretário Municipal de Governo, para providências sobre um encaminhamento feito na visita técnica, a saber, reunião com comissão de moradores e regional norte com a presença da CEMIG e COPASA;
4. Envio deste relatório, por via de ofício anexo, ao senhor Reynaldo Passanezi Filho, presidente da CEMIG, para ciência e providência de acesso à luz na comunidade;

Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2022

ISABELLA GONCALVES  
MIRANDA:0862023866  
3

Assinado de forma digital por  
ISABELLA GONCALVES  
MIRANDA:08620238663  
Dados: 2022.12.14 16:33:11  
-03'00'

**Vereadora Bella Gonçalves**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_

Senhora Presidenta,

Requeiro a esta Comissão de Direitos Humanos, Igualdade Racial e Defesa do Consumidor, sejam encaminhados, por meio da Mesa, ofícios para encaminhamento de cópias do Relatório de Visita Técnica ao Novo Lajedo realizada por esta Comissão (Requerimento de Comissão nº 1.801/2022) para ciência dos destinatários adiante mencionados, possibilitando o melhor conhecimento da realidade da comunidade e a tomadas das providências cabíveis:

- Sr. Claudius Vinícius Pereira Leite, Diretor Presidente da Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte (URBEL);
- Sr. Guilherme Frasson, diretor de operações da Companhia de Saneamento de Minas Gerais (COPASA);
- Sr. Josué Valadão, Secretário Municipal de Governo;
- Sr. Reynaldo Passanezi Filho, presidente da CEMIG;

Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2022.

ISABELLA  
GONCALVES

MIRANDA:086202386

63

**Vereadora Bella Gonçalves**

Assinado de forma digital  
por ISABELLA GONCALVES  
MIRANDA:08620238663  
Dados: 2022.12.14 16:36:34  
-03'00'



Instituto Brasileiro de Normas e Certificação

INÍCIO TERMOS DE USO F.A.Q.

## RELATÓRIO

### ▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com MP 2.200-2/2001

**Data de verificação** 14/12/2022 19:50:40 UTC  
**Versão do software** 2.10

#### ▼ Informações do arquivo

**Nome do arquivo** Relatório Visita técnica Novo Lajedo Nov 2022.pdf  
**Resumo SHA256 do arquivo** dd2f1c4364b4f68d76b5c99e66fba70bb036266eff8bd17bb77b121327bc2ee  
**Tipo do arquivo** PDF  
**Quantidade de assinaturas** 2

▼ Assinatura por CN=ISABELLA GONCALVES MIRANDA:\*\*\*202386\*\*, OU=Certificado PF A3, OU=Presencial, OU=20828519000170, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

#### ▼ Informações da assinatura

**Tipo de assinatura** Destacada  
**Status da assinatura** Aprovado  
**Caminho de certificação** Aprovado  
**Estrutura da assinatura** Conformidade com o padrão (ISO 32000).  
**Cifra assimétrica** Aprovada  
**Resumo criptográfico** Correto  
**Data da assinatura** December 14, 2022 at 7:33:11 PM UTC  
**Status dos atributos** Aprovados

▶ Informações do assinante

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=ISABELLA GONCALVES MIRANDA:\*\*\*202386\*\*, OU=Certificado PF A3, OU=Presencial, OU=20828519000170, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

#### ▼ Informações da assinatura

**Tipo de assinatura** Destacada  
**Status da assinatura** Aprovado  
**Caminho de certificação** Aprovado  
**Estrutura da assinatura** Conformidade com o padrão (ISO 32000).  
**Cifra assimétrica** Aprovada  
**Resumo criptográfico** Correto  
**Data da assinatura** December 14, 2022 at 7:36:34 PM UTC  
**Status dos atributos** Aprovados

▶ Informações do assinante

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

AVULSOS DISTRIBUÍDOS

Em 16/12/2022

Responsável pela distribuição

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

Modo escuro



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE  
GABINETE **Requerimento de Comissão PEREIRA**  
**1973/2022**

Senhora Presidente,

Requeiro a esta comissão, nos termos do art. 76 da Lei Orgânica, combinado com o art. 48, II, do Regimento Interno, seja encaminhado, por meio da Mesa, ao Sr. Prefeito, Fuad Noman, e à Sra. Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania, Rosilene Rocha, pedido de informações a respeito da unidade de Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade de abrigo para gestantes e puérperas, localizada na Rua Canoas, nº 574, Betânia.

A esse respeito, questiona-se:

- 1) Como é feito o acolhimento e abrigamento das mulheres? Gentileza descrever todo o procedimento.
- 2) Qual o período de permanência no abrigo?
- 3) Quais os custos do equipamento mensal? Gentileza enviar relatório detalhado de custo do equipamento.
- 4) Quantas mulheres existem no local e qual a programação diária do equipamento?

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2022.

NIKOLAS FERREIRA DE OLIVEIRA:11701442680  
Assinado de forma digital por NIKOLAS FERREIRA DE OLIVEIRA:11701442680  
Dados: 2022.12.02 14:18:30 -03'00'

À Senhora  
Vereadora Bella Gonçalves  
Presidente da Comissão de Direitos Humanos, Igualdade Racial e Defesa do Consumidor

PROTOCOLIZADO CONFORME  
DELIBERAÇÃO Nº 14/2021  
DATA: 02/12/22  
HORA: 14:31:27



INÍCIO TERMOS DE USO F.A.Q.

## RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com MP 2.200-2/2001

**Data de verificação** 02/12/2022 14:46:55 BRT  
**Versão do software** 2.10

▼ Informações do arquivo

**Nome do arquivo** Pedido de Informação - unidade acolhimento gestantes e puerperas 2.pdf  
**Resumo SHA256 do arquivo** 8c733625cd2827b2b4272a8319cb18c927aa7e211ea646b99f35fc17c5028887  
**Tipo do arquivo** PDF  
**Quantidade de assinaturas** 1

▼ Assinatura por CN=NIKOLAS FERREIRA DE OLIVEIRA:\*\*\*014426\*\*, OU=Certificado PF A3, OU=Presencial, OU=22882751000111, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

**Tipo de assinatura** Destacada  
**Status da assinatura** Aprovado  
**Caminho de certificação** Aprovado  
**Estrutura da assinatura** Conformidade com o padrão (ISO 32000).  
**Cifra assimétrica** Aprovada  
**Resumo criptográfico** Correto  
**Data da assinatura** December 2, 2022 at 2:18:30 PM BRT

▶ Informações do assinante

▶ Caminho de certificação

**Proposição inicial**  
**Avulsos distribuídos em:**

06 / 12 / 22

h/600  
**Responsável pela distribuição**

AVALIE ESTE  
SERVIÇO

EXPANDIR  
ELEMENTOS

Modo escuro



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

GAB **Requerimento de Comissão** FERREIRA

**1974/2022**

REQUERIMENTO Nº

Senhora Presidente,

Requeiro a esta comissão, nos termos do art. 76 da Lei Orgânica, combinado com o art. 48, II, do Regimento Interno, seja encaminhado, por meio da Mesa, ao Sr. Prefeito, Fuad Noman, e à Sra. Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania, Rosilene Rocha, pedido de informações questionando quais as medidas estão sendo tomadas para minimizar os danos causados durante o período de chuvas em relação aos alagamentos em residências dentro de vilas e favelas de Belo Horizonte.

Belo Horizonte, 30 de novembro de 2022.

NIKOLAS  
FERREIRA DE  
OLIVEIRA:11701  
442680

Assinado de forma  
digital por NIKOLAS  
FERREIRA DE  
OLIVEIRA:11701442680  
Dados: 2022.12.01  
12:36:27 -03'00'

À Senhora

Vereadora Bella Gonçalves

Presidente da Comissão de Direitos Humanos, Igualdade Racial e Defesa do

Consumidor

PROTOCOLIZADO CONFORME  
DELIBERAÇÃO Nº 14/2021  
DATA 02/12/22  
HORA 14:32:27

[INÍCIO](#) [TERMOS DE USO](#) [F.A.Q.](#)

## RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com MP 2.200-2/2001

**Data de verificação** 02/12/2022 14:44:08 BRT  
**Versão do software** 2.10

## ▼ Informações do arquivo

**Nome do arquivo** Pedido de Informação - medidas tomadas para chuvas.pdf  
**Resumo SHA256 do arquivo** df91c37822ee080dd899328a59a4bcf96ebddc9d648cb88c2291c990eae51255  
**Tipo do arquivo** PDF  
**Quantidade de assinaturas** 1

▼ Assinatura por CN=NIKOLAS FERREIRA DE OLIVEIRA:\*\*\*014426\*\*, OU=Certificado PF A3, OU=Presencial, OU=22882751000111, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

## ▼ Informações da assinatura

**Tipo de assinatura** Destacada  
**Status da assinatura** Aprovado  
**Caminho de certificação** Aprovado  
**Estrutura da assinatura** Conformidade com o padrão (ISO 32000).  
**Cifra assimétrica** Aprovada  
**Resumo criptográfico** Correto  
**Data da assinatura** December 1, 2022 at 12:36:27 PM BRT

## ▶ Informações do assinante

## ▶ Caminho de certificação

**Proposição Inicial**  
**Avulsos distribuídos em:**

06 / 12 / 22

L/600

**Responsável pela distribuição**

AVALIE ESTE  
SERVIÇO

EXPANDIR  
ELEMENTOS

Modo escuro



**CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE**  
**GABINETE DO VEREADOR NIKOLAS FERREIRA**

**Requerimento de Comissão**

Senhora Presidente **1987/2022**

Requeiro a esta comissão, nos termos do art. 76 da Lei Orgânica, combinado com o art. 48, II, do Regimento Interno, seja encaminhado, por meio da Mesa, ao Sr. Prefeito, Fuad Noman, e à Sra. Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania, Rosilene Rocha, pedido de informações sobre os conselhos de assistência municipais.

A respeito do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Conselho Municipal de Assistência Social, do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e do Conselho Municipal do Idoso, solicita-se sejam prestadas as seguintes informações:

- 1) Qual a data do regimento interno vigente de cada um dos conselhos? Algum dos regimentos encontra-se em fase de atualização? Caso positivo, qual a previsão para que sejam finalizadas as modificações?
- 2) Gentileza apresentar a relação de integrantes que compõem cada um dos conselhos mencionados e suas respectivas funções.
- 3) Gentileza descrever, detalhadamente, qual o próximo processo seletivo para eleição de conselheiros, indicando prazos, locais de divulgação, período de seleção e demais informações pertinentes.

Belo Horizonte, 07 de novembro de 2022.

NIKOLAS FERREIRA DE OLIVEIRA:1170144268  
0  
Assinado de forma digital por  
NIKOLAS FERREIRA DE  
OLIVEIRA:11701442680  
Dados: 2022.12.07 11:48:15  
-03'00"

À Senhora

Vereadora Bella Gonçalves

Presidente da Comissão de Direitos Humanos, Igualdade Racial e Defesa do Consumidor

REGISTRO CONFORME  
DELIBERAÇÃO Nº 14/2021  
DATA: 07/12/22  
HORA: 11:53:51



INÍCIO    TERMOS DE USO    F.A.Q.

## RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com MP 2.200-2/2001

**Data de verificação** 07/12/2022 15:04:13 UTC  
**Versão do software** 2.10

▼ Informações do arquivo

**Nome do arquivo** Pedido de Informação - conselhos de assistência (1).pdf  
**Resumo SHA256 do arquivo** bc1710c7d74ff8cd76a070459c73477e6da9d3b52ab15ba9e0a09e4b545782bb  
**Tipo do arquivo** PDF  
**Quantidade de assinaturas** 1

▼ Assinatura por CN=NIKOLAS FERREIRA DE OLIVEIRA:\*\*\*014426\*\*, OU=Certificado PF A3, OU=Presencial, OU=22882751000111, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

**Tipo de assinatura** Destacada  
**Status da assinatura** Aprovado  
**Caminho de certificação** Aprovado  
**Estrutura da assinatura** Conformidade com o padrão (ISO 32000).  
**Cifra assimétrica** Aprovada  
**Resumo criptográfico** Correto  
**Data da assinatura** December 7, 2022 at 2:48:15 PM UTC

▶ Informações do assinante

▶ Caminho de certificação

PROPOSIÇÃO INICIAL

Avulsos distribuidos

Em 07/12/2022

*[Assinatura]*

Responsável pela distribuição

Modo escuro

**Requerimento de Comissão****1988/2022**

Senhor Presidente,

Requeiro a esta comissão, nos termos do art. 76, § 4º da Lei Orgânica, combinado com art. 48, II do Regimento Interno, seja encaminhado, por meio da mesa, à Rosilene Rocha, Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania, com cópia para Cláudia Navarro Carvalho Duarte Lemos, Secretária Municipal de Saúde e Dra. Daniele Bellettato, Defensora Pública e Coordenadora do Coordenadoria Estadual de Promoção e Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes (CEDEDICA), o seguinte pedido de informação:

1. Quantas pessoas autodeclaradas LGBTQIAPN+ passaram pelas UAIs e repúblicas institucionais de responsabilidade do poder público municipal no corrente ano?
2. Quais são os instrumentais técnicos de registro utilizados para o cadastramento e acompanhamento das pessoas acolhidas em cada unidade? Há um formulário próprio? Caso sim, anexar.
3. Existe um regimento interno institucional que oriente o trabalho técnico e a permanência/convivência das pessoas acolhidas? Há distinção entre o documento em vigor para as casas que acolhem maiores ou menores de 18 anos? Qual a orientação ética e metodológica orienta o regimento vigente?
4. É consenso e orientação que profissionais que atuam em acolhimentos institucionais devam ser inseridos em programas de educação e treinamento permanentes que considerem as perspectivas dos Direitos Humanos, das diversidades e da concepção ampliada de saúde, orientada pela OMS/ONU. Os profissionais das equipes das unidades de acolhimento institucional, sobretudo os de crianças e adolescentes, cumprem esta determinação? Quais são os programas ofertados e com que frequência ocorrem?
5. Quais são e como são, metodologicamente, instaurados os fluxos de recebimento e desligamento nas unidades? Existem distinções entre este fluxo nas casas +18 e -18?
6. Uma das prerrogativas mais importantes do serviço público é o matriciamento e o trabalho com redes. Qual o fluxo de interlocução com os equipamentos de Saúde, Assistência Social, Educação e Cultura?
7. O serviço ofertado é de responsabilidade do Estado (executivo). Considerando a complexidade de tal serviço e sua relação com espectros sociais muito distintos no

que se refere à vida dos sujeitos, é importante considerar movimentos sociais como uma ponte necessária entre a institucionalidade e a vida social, como funciona e qual o fluxo de relação com movimentos LGBTQIAPN+, de Igualdade Racial, de Saúde Mental, de Assistência Social e afins?

8. Considerando a especificidade do serviço nas unidades que acolhem pessoas -18 como é tratado o vínculo familiar, no contexto das violências vivenciadas por esses sujeitos? Trabalha-se com a possibilidade de construção de laços e vínculos familiares/afetivos extra-biológicos? No seio da implementação e rigor técnicos, como se dá este processo?
9. Sabe-se da presença de pessoas com trajetórias de rua nas UAI's e Repúblicas, fato que exige preparação técnico/metodológica e cidadã que considere tal passagem pelas ruas como parte da história dos sujeitos. Como isto é tratado na dinâmica dos acolhimentos e nos fluxos estabelecidos para a permanência ou desligamentos das pessoas acolhidas? Especificamente – pois se trata de uma distinção metodológica necessária – como ocorre nas unidades que acolhem -18?
10. Considerando a conformação da Política Pública de Acolhimento Institucional no município de BH, que o serviço ofertado deve considerar a Determinação Constitucional da Laicidade e que conta com a gestão de uma instituição religiosa, como funciona o acolhimento das pessoas LGBTQIAPN+, sobretudo dos corpos e experiências travestis e trans nas referidas unidades?

Por derradeiro, renovo votos de distinta consideração e efetivo apreço a Vossa Excelência.

Belo Horizonte, 07 de dezembro de 2022.



Pedro Patrus  
Vereador do PT

A Senhora Vereadora Bella Gonçalves  
Presidente da Comissão Direitos Humanos, Igualdade Racial e Defesa do Consumidor

<b>PROPOSIÇÃO INICIAL</b>
Avulsos distribuídos
Em <u>07/12/2022</u>
<u>396</u>
Responsável pela distribuição



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

## Requerimento de Comissão

REQUERIMENTO DE COMISSÃO Nº **2016/2022**

Senhora Presidenta,

Requeiro a esta comissão, que seja cancelada a relatoria de denúncia proferida à esta Comissão e registrada pelo protocolo Outros Documentos pt 000346/2020, de autoria do Vereador Gabriel, solicitando apuração pela Comissão de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor de conduta dos seguranças terceirizados da estação de metrô da Waldomiro Lobo.

Indicamos o cancelamento da relatoria, considerando que seu objeto foi tratado por meio do Requerimento de Comissão nº 383/2021, cuja resposta informou que “quanto aos fatos ocorridos, está em tramitação perante a 3ª Delegacia de Polícia Civil/Venda Nova, localizada na Avenida Cristiano Guimarães, 563, Vila Clóris, nesta cidade, investigação criminal autuada através dos nº PCnet: 2021-024-000266-001-010514299-23 e nº. FATO/REDS 2021-016916410-001” e que “a Corregedoria Regional da CBTU STU/BH abriu procedimento acusatório através da RBH 160-2021 em 22/04/2021”, bem como foi remetido à 18ª Promotoria de Justiça de Direitos Humanos do Ministério Público de Minas Gerais por meio do Requerimento de Comissão nº 386/2021, estando, portanto, sob apuração dos órgãos competentes.

Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2022.

ISABELLA  
GONCALVES  
MIRANDA:0862023  
8663

Assinado de forma digital  
por ISABELLA GONCALVES  
MIRANDA:08620238663  
Dados: 2022.12.16  
10:25:33 -03'00'

Vereadora Bella Gonçalves

À Senhora Vereadora Bella Gonçalves

Presidenta da Comissão de Direitos Humanos, Igualdade Racial e Defesa do Consumidor

PROTOCOLIZADO CONFORME  
DELIBERAÇÃO Nº 14/2021  
DATA. 16/12/22  
HORA. 10:30:14



[INÍCIO](#) [TERMOS DE USO](#) [F.A.Q.](#)

## RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com MP 2.200-2/2001

**Data de verificação** 16/12/2022 14:05:20 UTC  
**Versão do software** 2.10

### ▼ Informações do arquivo

**Nome do arquivo** Req. de Cancelamento de Relatoria de denúncia da CDHIRDC.pdf  
**Resumo SHA256 do arquivo** 80a761393da8239d786ea0faef3b8351b8c293b7968dc967fbcacf163aaebd4d  
**Tipo do arquivo** PDF  
**Quantidade de assinaturas** 1

### ▼ Assinatura por CN=ISABELLA GONCALVES

MIRANDA:\*\*\*202386\*\*, OU=Certificado PF A3, OU=Presencial, OU=20828519000170, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

### ▼ Informações da assinatura

**Tipo de assinatura** Destacada  
**Status da assinatura** Aprovado  
**Caminho de certificação** Aprovado  
**Estrutura da assinatura** Conformidade com o padrão (ISO 32000).  
**Cifra assimétrica** Aprovada  
**Resumo criptográfico** Correto  
**Data da assinatura** December 16, 2022 at 1:25:33 PM UTC  
**Status dos atributos** Aprovados

### ▶ Informações do assinante

### ▶ Caminho de certificação

### ▶ Atributos

PROPOSIÇÃO INICIAL	
Avulsos distribuidos	AVALIE ESTE SERVIÇO
Em 16/12/2022	
Responsável pela distribuição	EXPANDIR ELEMENTOS

Modo escuro



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

## Requerimento de Comissão

REQUERIMENTO DE COMISSÃO Nº  
**2017/2022**

Senhora Presidenta,

Requeiro a esta comissão, nos termos do art. 48 do Regimento Interno, seja cancelada a relatoria de visita técnica à CAFA - Central de Abastecimento da Agricultura Familiar e Urbana, aprovada pelo Requerimento nº 1342/2022, e realizada no dia 25/07/2022, considerando que o seu objeto será tratado no relatório do Grupo de Trabalho para fiscalizar as políticas públicas relacionadas ao direito humano fundamental à segurança alimentar e nutricional no Município de Belo Horizonte, constituído pelo Requerimento de Comissão nº 464/2021.

Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2022.

ISABELLA  
GONCALVES  
MIRANDA:0862023  
8663

Assinado de forma digital  
por ISABELLA GONCALVES  
MIRANDA:08620238663  
Dados: 2022.12.16  
10:26:08 -03'00'

Vereadora Bella Gonçalves

À Senhora Vereadora Bella Gonçalves  
Presidenta da Comissão de Direitos Humanos, Igualdade Racial e Defesa do  
Consumidor

REGULIZADO CONFORME  
DELIBERAÇÃO Nº 14/2021  
DATA: 16/12/22  
HORA: 10:31:03



[INÍCIO](#)   [TERMOS DE USO](#)   [F.A.Q.](#)

## RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com MP 2.200-2/2001

**Data de verificação** 16/12/2022 15:39:34 UTC  
**Versão do software** 2.10

▼ Informações do arquivo

**Nome do arquivo** Sil xx-22 Ver. Bella - 10h31m03s.pdf  
**Resumo SHA256 do arquivo** a779e4a8fa63c782b42aa8df651edd6536488aea889d50ce8b11ee4a3c4927a9  
**Tipo do arquivo** PDF  
**Quantidade de assinaturas** 1

▼ Assinatura por CN=ISABELLA GONCALVES

MIRANDA:\*\*\*202386\*\*, OU=Certificado PF A3, OU=Presencial, OU=20828519000170, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

**Tipo de assinatura** Destacada  
**Status da assinatura** Aprovado  
**Caminho de certificação** Aprovado  
**Estrutura da assinatura** Conformidade com o padrão (ISO 32000).  
**Cifra assimétrica** Aprovada  
**Resumo criptográfico** Correto  
**Data da assinatura** December 16, 2022 at 1:26:08 PM UTC  
**Status dos atributos** Aprovados

▶ Informações do assinante

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

<b>PROPOSIÇÃO INICIAL</b>
Avulsos distribuidos
Em <u>16 / 12 / 22</u>
<u>1634</u>
Responsável pela distribuição

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

Modo escuro



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

## Requerimento de Comissão REQUERIMENTO DE COMISSÃO Nº \_\_\_\_\_ **2018/2022**

Senhora Presidenta,

Requeiro a esta comissão, nos termos do art. 48, §2º do Regimento Interno, seja cancelada a audiência pública aprovada pelo Requerimento nº 1553/2022, com objetivo de debater a situação fundiária, as remoções por risco e os impactos da mineração na ocupação Terra Nossa, tendo em vista a sentença judicial homologatória, proferida em 20/10/2022, nos autos de nº3330819-90.2014.8.13.0024, que extinguiu o processo de reintegração de posse com resolução do mérito.

Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2022.

ISABELLA GONCALVES  
MIRANDA:0862023866  
3

Assinado de forma digital  
por ISABELLA GONCALVES  
MIRANDA:08620238663  
Dados: 2022.12.16 10:26:33  
-03'00'

Vereadora Bella Gonçalves

À Senhora Vereadora Bella Gonçalves

Presidenta da Comissão de Direitos Humanos, Igualdade Racial e Defesa do Consumidor

PROTOCOLIZADO CONFORME  
DELIBERAÇÃO Nº 14/2021  
DATA. 16/12/22  
HORA. 10:31:38



[INÍCIO](#) [TERMOS DE USO](#) [F.A.Q.](#)

## RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com MP 2.200-2/2001

**Data de verificação** 16/12/2022 14:13:49 UTC  
**Versão do software** 2.10

### ▼ Informações do arquivo

**Nome do arquivo** Sil xx-22 Ver. Bella - 10h31.pdf  
**Resumo SHA256 do arquivo** 5f05ab6077dd9c3dda41f2e26b86ff8f5d117476c8b3336033fe1c85423dbd34  
**Tipo do arquivo** PDF  
**Quantidade de assinaturas** 1

### ▼ Assinatura por CN=ISABELLA GONCALVES

MIRANDA:\*\*\*202386\*\*, OU=Certificado PF A3, OU=Presencial, OU=20828519000170, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

### ▼ Informações da assinatura

**Tipo de assinatura** Destacada  
**Status da assinatura** Aprovado  
**Caminho de certificação** Aprovado  
**Estrutura da assinatura** Conformidade com o padrão (ISO 32000).  
**Cifra assimétrica** Aprovada  
**Resumo criptográfico** Correto  
**Data da assinatura** December 16, 2022 at 1:26:33 PM UTC  
**Status dos atributos** Aprovados

### ▶ Informações do assinante

### ▶ Caminho de certificação

### ▶ Atributos

PROPOSIÇÃO INICIAL

Avulsos distribuidos

Em 16/12/2022

AGS

Responsável pela distribuição

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

Modo escuro



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

## Requerimento de Comissão

REQUERIMENTO **2021/2022** \_\_\_\_\_

Senhora Presidenta,

Requeiro a esta Comissão que seja encaminhado, por meio da Mesa, ofício para envio de cópias do Relatório Final do Grupo de Trabalho da Comissão de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor sobre Segurança Alimentar e Nutricional, tão logo aprovado o Relatório, dirigido a:

- Fuad Noman - Prefeito de Belo Horizonte;
- Rosilene Rocha - Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania da Prefeitura de Belo Horizonte;
- Darklane Rodrigues Dias - Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional;
- Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
- Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional de Minas Gerais;
- Conselho Regional Segurança Alimentar e Nutricional
- Conselho Municipal de Educação Escolar
- CAO Direitos Humanos MPMG

Requer que o documento seja enviado em formato colorido e da forma que lhe garanta melhor qualidade, possibilitando sua análise pelos destinatários.

Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2022.

ISABELLA GONCALVES  
MIRANDA:086202386  
63

Assinado de forma digital por  
ISABELLA GONCALVES  
MIRANDA:08620238663  
Dados: 2022.12.16 13:27:14  
-03'00'

Vereadora Bella Gonçalves

À Senhora Vereadora Bella Gonçalves

Presidenta da Comissão de Direitos Humanos, Igualdade Racial e Defesa do Consumidor

PROTOCOLIZADO CONFORME  
DELIBERAÇÃO Nº 14/2021  
DATA: 16/12/2022  
HORA: 13:28:47



Instituto Brasileiro de  
Normas e Certificação

[INÍCIO](#) [TERMOS DE USO](#) [F.A.Q.](#)

## RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com MP 2.200-2/2001

**Data de verificação** 16/12/2022 16:42:16 UTC  
**Versão do software** 2.10

### ▼ Informações do arquivo

**Nome do arquivo** Requerimento de Envio Relatório Final GT SAN.pdf  
**Resumo SHA256 do arquivo** 24f3dddc03cf40776d225e6940a3e23a7eb105c5387bb1d8edde6e140a62c1ab  
**Tipo do arquivo** PDF  
**Quantidade de assinaturas** 1

▼ Assinatura por CN=ISABELLA GONCALVES MIRANDA:\*\*\*202386\*\*,  
OU=Certificado PF A3, OU=Presencial, OU=20828519000170, OU=AC SOLUTI  
Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

### ▼ Informações da assinatura

**Tipo de assinatura** Destacada  
**Status da assinatura** Aprovado  
**Caminho de certificação** Aprovado  
**Estrutura da assinatura** Conformidade com o padrão (ISO 32000).  
**Cifra assimétrica** Aprovada  
**Resumo criptográfico** Correto  
**Data da assinatura** December 16, 2022 at 4:27:14 PM UTC  
**Status dos atributos** Aprovados

▶ Informações do assinante

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

Proposição Inicial  
Avisos distribuídos em:  
16 / 12 / 2022  
[Assinatura]  
Responsável pela distribuição

AVALIE ESTE  
SERVIÇO

EXPANDIR  
ELEMENTOS

Modo escuro



**COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL E DEFESA DO  
CONSUMIDOR**

**PARECER EM SEGUNDO TURNO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 204/2021**

**Voto da Relatora**

**RELATÓRIO**

O Projeto de Lei nº 204/2021, de autoria do Vereador Wilsinho da Tabu, “dispõe sobre a obrigatoriedade de informação ao Legislativo sobre as alterações nas tarifas do Serviço de Transporte Público de Passageiros do Município de Belo Horizonte”. Em 1º turno a Comissão de Legislação e Justiça concluiu pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade, a Comissão de Direitos Humanos, Igualdade Racial e Defesa do Consumidor e a Comissão de Desenvolvimento Econômico, Transporte e Sistema Viário opinaram pela aprovação, tendo a Comissão Administração Pública perdido o prazo.

Aprovado em Plenário por unanimidade, a proposição retornou às Comissões para exame e parecer do Substitutivo-Emenda 1, de autoria do Vereador Bruno Miranda, tendo a Comissão de Legislação e Justiça concluído pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade da Emenda. Tendo sido designada relatora da Comissão de Direitos Humanos, Igualdade Racial e Defesa do Consumidor, passo a emitir meu parecer quanto ao mérito do Projeto, especialmente no que diz respeito aos “assuntos atinentes aos direitos e garantias fundamentais e à cidadania”, à “matéria referente à defesa do consumidor” e “comercialização de bens e prestação de serviços”, nos termos do art. 52, VIII, “a”, “g” e “h”, do Regimento Interno.

**FUNDAMENTAÇÃO**

O Projeto de Lei nº 204/2021, de autoria do Vereador Wilsinho da Tabu, dispõe que todo todo ajuste e/ou reajuste nas tarifas do transporte público de Belo Horizonte devem ser informadas pelo Executivo ao Legislativo com a antecedência mínima de 20



dias corridos anteriores à previsão de sua implementação. Explicita que a notificação deverá trazer as planilhas e outros elementos que servirão de base ao reajuste, divulgando amplamente para a população os critérios observados para o reajuste tarifário. O projeto, portanto, tem o mérito de contribuir para informação prévia para possibilitar controle parlamentar e popular do estabelecimento das tarifas do transporte público de passageiros, serviço essencial relacionado ao direito fundamental ao transporte e aos direitos dos cidadãos e consumidores.

O Substitutivo-Emenda 1, de autoria do Vereador Bruno Miranda, basicamente mantém os termos do projeto original, mas retira a sua aplicação ao que originalmente denominou “ajuste” e passa a prever que, ao invés de a notificação ser instruída com “planilhas e outros elementos que servirão de base ao reajuste”, o seja com “a fórmula paramétrica e informações acerca dos índices de variação de preços utilizados bem como resultado das respectivas aplicações”. Visa adequar a previsão dos documentos da notificação ao que prevêem os contratos de concessão vigentes do serviço público de transporte de passageiros por ônibus, cujas tarifas são estabelecidas conforme a denominada fórmula paramétrica. Assim, não se vislumbra óbice à aprovação da Emenda, mas, no escopo da competência desta Comissão, é possível aprimorar a proposição para conferir-lhe maior efetividade quanto à garantia do direito ao transporte adequado e ao controle público e popular.

Deve-se ter em vista que a finalidade da proposição é de fato trazer conhecimento prévio e possibilitar o controle público e popular sobre as tarifas estabelecidas para o transporte público. Tal medida é de fundamental importância para que se efetive o direito fundamental ao transporte com adequada prestação dos serviços que respeitem os direitos dos cidadãos e consumidores.

Nesse sentido, entende-se que, para além da comunicação ao Legislativo, a comunicação e apreciação das questões relativas à alteração tarifária também pelo Conselho Municipal de Mobilidade Urbana - COMURB contribui para ampliar o alcance e a efetividade da proposta. É necessário reconhecer que tal instância é constituída como órgão responsável pelo cumprimento do controle social e de participação popular



adequados e eficazes para garantir a transparência das ações do PlanMob-BH, conforme preceitua o art. 334 do Plano Diretor<sup>1</sup>.

Outra questão fundamental diz respeito aos documentos e informações que devem instruir as notificações. Embora a Emenda 1 se refira à “fórmula paramétrica e informações acerca dos índices de variação de preços utilizados”, trata-se de uma referência ao modelo do atual contrato de concessão do transporte público coletivo convencional de ônibus, o qual não necessariamente se manterá ao longo do tempo, seja em razão de reformulação contratual ou de novos modelos de delegação<sup>2</sup>, assim como não necessariamente se aplica a outros modais. Dessa forma, entende-se que mais adequado seria exigir a explicitação dos critérios, índices e dados utilizados para definição da tarifa conforme a forma de remuneração estabelecida contratualmente para o serviço, mantendo a aplicabilidade da lei independente da forma vigente.

Ainda quanto aos documentos e informações entende-se pertinente ampliar as exigências para abarcar os diversos elementos dos custos e das receitas do sistema, dos mecanismos de equilíbrio econômico e financeiro e dos seguros pertinentes, bem como estudos prévios econômicos, financeiros, de impacto social e de demanda. Registra-se que há tempos os movimentos de luta por mobilidade denunciam e as investigações da CPI dos Transportes desta Câmara (Requerimento nº 145/2021) evidenciaram que um dos principais problemas do transporte é a ausência de informações e controle sobre os custos e receitas do sistema, que permanecem sob a guarda das empresas, sem publicidade ou controle público ou popular. E considera-se que tais elementos são determinantes para se avaliar a adequação ou não das alterações tarifárias dos serviços. Assim, exigir a publicidade desses elementos previamente às alterações tarifárias é uma forma de contribuir para que, de fato, haja condições de controle público e popular sobre o serviço de transporte público.

---

<sup>1</sup> Note-se que desde a eleição dos membros do COMURB em 2021 não se tem notícia sequer da posse dos conselheiros eleitos e, tampouco, da ocorrência de reuniões, por uma inércia do Poder Público prejudicial ao controle e à participação popular. Assim, incluir essa instância nos debates de alteração tarifária é também uma forma de exigir a operacionalização dessa instância e efetivar mais estruturalmente os mecanismos de controle.

<sup>2</sup> Inclusive tramita nesta Casa projetos que tratam da matéria, a exemplo do PL 442/22, que altera a forma de remuneração pela prestação de serviços de transporte público coletivo de passageiros no município, prevendo que a remuneração será calculada em razão da distância percorrida pelas linhas.



Por fim, destaca-se que a exigência de controle popular e de maiores informações como condição para as alterações tarifárias já tem sido previstas em leis de outros Municípios, a exemplo do Rio de Janeiro/RJ, no sentido de que *“as revisões ordinárias das tarifas públicas deverão ser precedidas de estudos econômicos, financeiros, de impacto social e de demanda que deverão ser apreciadas pelo Conselho do Fundo Municipal de Mobilidade Urbana Sustentável - CFMMUS”* (§ 5º do art. 12-C da LC 37/98, com redação dada pela LC 237/21). Assim, é perfeitamente viável que Belo Horizonte também avance para uma maior efetividade do controle público e popular dos serviços de transporte público.

Assim, cabe ressaltar a importância da proposição em análise e saudar a iniciativa e, no intuito de contribuir para o debate e para o aprimoramento da proposição, apresentar subemenda com a finalidade de ampliar o alcance da proposta para incluir a notificação ao COMURB sobre as alterações tarifárias e ampliar as exigências de informações pertinentes, visando uma maior efetividade do controle público e popular sobre o serviço essencial de transporte público.

### CONCLUSÃO

Por todo o exposto, opino pela aprovação do Substitutivo-Emenda 1 ao Projeto de Lei 204/2021, com apresentação de subemenda.

Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2022

ISABELLA GONCALVES  
MIRANDA:086202386  
63

Assinado de forma digital  
por ISABELLA GONCALVES  
MIRANDA:08620238663  
Dados: 2022.12.16 10:40:41  
-03'00'

Vereadora Bella Gonçalves



**SUBEMENDA Nº \_\_\_\_\_ À EMENDA 1 AO PL 204/2021**

Dispõe sobre a obrigatoriedade de informação ao Legislativo, ao Conselho Municipal de Mobilidade Urbana - COMURB e à população sobre as alterações nas tarifas do Serviço de Transporte Público de Passageiros do Município de Belo Horizonte.

Art. 1º - Toda alteração nas tarifas do transporte público de Belo Horizonte devem ser informadas pelo Executivo ao Legislativo com a antecedência mínima de 20 dias corridos anteriores à previsão de sua implementação.

Parágrafo único - Sem prejuízo do disposto no *caput* deste artigo, as alterações nas tarifas do transporte público de Belo Horizonte devem ser informadas e previamente apreciadas pelo Conselho Municipal de Mobilidade Urbana - COMURB, como órgão responsável pelo cumprimento do controle social e de participação popular adequados e eficazes para garantir a transparência das ações do Plano Diretor de Mobilidade Urbana de Belo Horizonte - PlanMob-BH, na forma do *caput* do art. 334 da Lei 11.181/2019.

Art. 2º - Sem prejuízo de outras informações pertinentes, as notificações deverão ser instruídas com:

I - a explicitação dos critérios, índices e dados utilizados para definição da tarifa conforme a forma de remuneração estabelecida contratualmente para o serviço;

II - as informações dos reais custos do serviço prestado pelo operador, além da remuneração do prestador;

III - as informações das receitas auferidas pelo sistema, incluídas as receitas tarifárias, extratarifárias, alternativas, complementares e acessórias, os subsídios orçamentários, os subsídios cruzados intrasetoriais e intersetoriais provenientes de outras categorias de beneficiários dos serviços de transporte, dentre outras fontes;



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Dirleg	Fl.
--------	-----

IV - os valores devidos, auferidos, utilizados e remanescentes dos instrumentos de garantia do equilíbrio econômico e financeiro e dos seguros pertinente;

V - estudos prévios econômicos, financeiros, de impacto social e de demanda;

Parágrafo único: Deverão ser divulgados amplamente para a população os critérios observados para a alteração da tarifa e, de forma simplificada e didática, as informações previstas neste artigo.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2022

ISABELLA GONCALVES

MIRANDA:0862023866

3

Assinado de forma digital

por ISABELLA GONCALVES

MIRANDA:08620238663

Dados: 2022.12.16 10:41:13

-03'00'

Vereadora Bella Gonçalves



[INÍCIO](#)   [TERMOS DE USO](#)   [F.A.Q.](#)

## RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com MP 2.200-2/2001

**Data de verificação** 16/12/2022 14:16:21 UTC  
**Versão do software** 2.10

▼ Informações do arquivo

**Nome do arquivo** Parecer - PL 204\_2022 - 2ª turno.pdf  
**Resumo SHA256 do arquivo** 7ce09c0b98fa2840719fbf5efa22b2764e5620e8ce0cf88ccdb6f1b07967343  
**Tipo do arquivo** PDF  
**Quantidade de assinaturas** 2

▼ Assinatura por CN=ISABELLA GONCALVES

MIRANDA:\*\*\*202386\*\*, OU=Certificado PF A3, OU=Presencial, OU=20828519000170, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

**Tipo de assinatura** Destacada  
**Status da assinatura** Aprovado  
**Caminho de certificação** Aprovado  
**Estrutura da assinatura** Conformidade com o padrão (ISO 32000).  
**Cifra assimétrica** Aprovada  
**Resumo criptográfico** Correto  
**Data da assinatura** December 16, 2022 at 1:40:41 PM UTC  
**Status dos atributos** Aprovados

▶ Informações do assinante

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

Modo escuro

▼ Assinatura por CN=ISABELLA GONCALVES  
MIRANDA:\*\*\*202386\*\*, OU=Certificado PF A3, OU=Presencial,  
OU=20828519000170, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil,  
C=BR

▼ Informações da assinatura

<b>Tipo de assinatura</b>	Destacada
<b>Status da assinatura</b>	Aprovado
<b>Caminho de certificação</b>	Aprovado
<b>Estrutura da assinatura</b>	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
<b>Cifra assimétrica</b>	Aprovada
<b>Resumo criptográfico</b>	Correto
<b>Data da assinatura</b>	December 16, 2022 at 1:41:13 PM UTC
<b>Status dos atributos</b>	Aprovados

▶ Informações do assinante

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos



## **CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE**

### **COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL E DEFESA DO CONSUMIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE**

#### **PARECER EM PRIMEIRO TURNO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 405/2022**

#### **VOTO DO RELATOR**

**De autoria do Executivo — Mensagem nº 34, de 22 de julho de 2022, o Projeto de Lei que Altera a Lei nº 9.078, de 19 de janeiro de 2005, que Estabelece a política da pessoa com deficiência para o município de Belo Horizonte.**

Na Comissão de Legislação e Justiça teve parecer pela constitucionalidade, legalidade, juridicidade e regimentalidade.

Na Comissão de Meio Ambiente e Política Urbana obteve parecer pela aprovação.

Remetido à Comissão de Direitos Humanos, Igualdade Racial e Defesa do Consumidor, tendo sido designado Relator, passo à emissão de parecer sobre o projeto.

#### **FUNDAMENTAÇÃO**

A Mensagem nº 34/2022 menciona: muitos vasos sanitários em banheiros adaptados têm urna abertura frontal, o que em tese facilitaria o uso da pessoa com deficiência. Contudo, tal abertura somente atende às necessidades de hospitais e clínicas, ou seja, é voltada para pacientes acompanhados de um enfermeiro ou cuidador. Desse modo, a NBR 9050 (Item 7.7.2.1) determina que as bacias e assentos sanitários acessíveis não podem ter abertura frontal e devem estar a uma altura máxima de 46cm (quarenta e seis centímetros). Assim, o projeto de lei compatibiliza a legislação municipal com o regramento nacional, atendendo aos anseios das pessoas com deficiência que utilizam cadeiras de rodas.

O Projeto de Lei 405/2022, em análise, especifica que os banheiros acessíveis expostos no art. 16, parágrafo único, IV, devem estar alinhados com as normas técnicas que dispõe sobre o assunto, principalmente a NBR 9050. - vincula o responsável técnico, construtor e mantenedor da edificação ao cumprimento do disposto no projeto de lei. -

determina que as penalidades pelo descumprimento da lei serão aplicadas ao proprietário do estabelecimento ou ao condomínio.

É conhecida a realidade enfrentada pelas pessoas com deficiência com relação à mobilidade e à acessibilidade a bens e serviços em nossa capital. Essa realidade se deve a diversos fatores, entre os quais o desconhecimento geral da população, bem como da administração pública, das necessidades das pessoas com deficiência. Exemplo disso é a disponibilização do vaso sanitário com abertura frontal, especialmente nos banheiros públicos, para pessoas com necessidades especiais, como se esse fosse um auxílio para a adaptação de que necessitam.

Constata-se, também, que, por causa da forma física dos vasos sanitários, pessoas com deficiência enfrentam dificuldades de ordens diversas, inclusive estando sujeitos a quedas, o que é um grande problema.

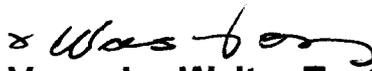
Registra-se que a utilização do vaso sanitário com abertura frontal é destinado a ambientes hospitalares, onde há uma pessoa que auxilia na higiene do paciente. Quando utilizado fora desses ambientes, onde a pessoa com deficiência muitas vezes está sozinha, o vaso sanitário com abertura frontal causa desconforto e expõe os usuários a situações desagradáveis e anti-higiênicas, pois a urina escorre para fora do vaso através da abertura, sujando o chão do banheiro.

Nesse sentido, em relação a análise da Comissão de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor, não vislumbro restrições e óbices e o projeto se insere dentro do artigo 52, inciso VIII, alínea "d", quanto à disposição da matéria relacionada a assuntos relativos à família, à criança, ao adolescente, à pessoa idosa, à pessoa com deficiência e aos grupos sociais minoritários.

## CONCLUSÃO

Ante o exposto, opino pela aprovação do Projeto de Lei 405/2022.

Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2022.

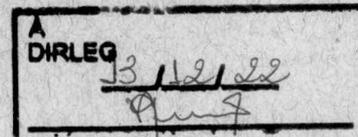
  
Vereador Walter Tosta ✓



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Protocolo - Delegacia Especializada de Proteção a Criança e ao Adolescente/DOPCAD/DEFAM/PCMG



Ofício PCMG/DEFAM/DOPCAD/DEPCA/PROTOC nº. 381/2022

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2022

Sra.

Neli Pereira de Aquino

Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte

Av. dos Andradas, 3.100 - Santa Efigênia

Belo Horizonte - MG

CEP: 30260-900

Assunto: Informação (presta)

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1510.01.0250426/2022-58].

Senhora presidente da Câmara de Vereadores de Belo Horizonte/BH,

Em atenção ao ofício Dirleg nº 4791/22, que nos encaminhou o requerimento aprovado de nº 1606/2022, informo que a maioria das perguntas formuladas no aludido documento, ao que nos parece, poderá ser melhor respondida pelas outras instituições que também receberam a presente demanda e que possuem atribuições mais interligadas com os questionamentos em tela.

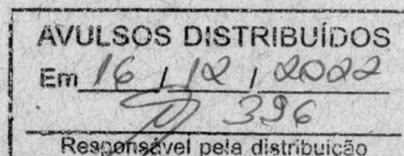
Lado outro, com o intuito de contribuir com os trabalhos realizados por esta Egrégia Casa Legislativa Municipal, no que se refere a pergunta descrita no item "5" do requerimento em comento, informamos que a Delegacia Especializada de Proteção a Criança e ao Adolescente não possui um fluxo formal estabelecido com o Conselho Tutelar, não obstante a isso, destacamos que a relação entre as duas instituições sempre foi de mútua cooperação e disponibilidade, tudo no sentido de atender e defender os direitos das Crianças e dos Adolescentes.

Por fim, com relação a indagação descrita no item "15" do requerimento de nº 1606/2022, informamos que não é possível mensurar tempo médio para investigações criminais, ainda mais aquelas envolvendo violência sexual cuja vítima é criança ou adolescente, isso porque cada caso possui diligências investigativas específicas que demoram mais ou menos tempo para propiciar a completa elucidação dos fatos.

Salientamos que a Delegacia Especializadas de Proteção a Criança e ao Adolescente zela pelo cumprimento da legislação que rege o tema, razão pela qual as crianças e adolescentes vítimas de violência sexual, quando ouvidas, o fazem nos termos do que está estabelecido na Lei nº 13.431/2017.

Atenciosamente,

Eduardo Vieira Figueiredo  
Delegado de Polícia - MASP 1.174.293-9



RECEBIDA

-13/Dec-2022-09:32-001577-3/3

1-5/6800-16:26:51-22/240/01-0310111\_H40

## Chefe da DEPCA/DOPCAD



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Vieira Figueiredo, Delegado de Polícia**, em 29/11/2022, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **56914464** e o código CRC **AA4B23EC**.

Referência: Processo nº 1510.01.0250426/2022-58

SEI nº 56914464

Av. Nossa senhora de Fátima, 2175 - Bairro Carlos Prates - Belo Horizonte - CEP



OF. SMGO/DALE Nº 800 /2022

Belo Horizonte, 05/12 /2022

Assunto: Resposta ao **Requerimento de Comissão nº 1.684/22** – Aatoria do Vereador Nikolas Ferreira – encaminhado pelo ofício Dirleg nº 5.025/22, de 05/10/2022.

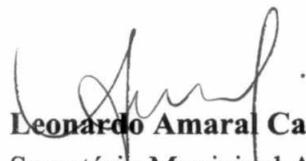
Senhora Presidente,

Reporto-me ao Requerimento de Comissão nº 1.684/22, de autoria do Vereador Nikolas Ferreira, que solicita informações a respeito do Albergue Tia Branca, onde foi realizada visita técnica no dia 19/07/2022.

Consultada, a Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania emitiu resposta por meio do ofício SMASAC/DALE-SURIN-SMGO - 674/2022, conforme cópia anexa.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,



**Leonardo Amaral Castro**  
Secretário Municipal Adjunto de Governo  
Subsecretário de Relações Institucionais

Excelentíssima Senhora  
Presidente da Câmara Municipal  
**Vereadora Nely Aquino**  
CAPITAL



**SMASAC/DALE-SURIN-SMGO – 674/2022**

Belo Horizonte, 30 de novembro de 2022

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente e, em resposta à TAG N° 353406, Ofício Dirleg n° 5.026/22, Requerimento de Comissão n° 1684/2022, de autoria do vereador Nikolas Ferreira cujo objeto é o pedido de informações acerca do Albergue Tia Branca, após visita técnica realizada no local dia 19/07/2022, encaminhamos a manifestação da Subsecretaria de Assistência Social - SUASS, através do Ofício SUASS/SMASAC n.º 1.669/2022, com os esclarecimentos necessários.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos e antecipamos os nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

**Rosilene Cristina Rocha**

**Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania**

**À Senhora**

**Luana Magalhães de Araújo Cunha**

**Diretoria de Acompanhamento Legislativo – DALE**

**Secretaria Municipal de Governo – SMGO**

Ofício SUASS/SMASAC – Nº 1669/2022

Belo Horizonte, 30 de novembro de 2022

ASSUNTO: TAG 353406 – Requerimento de Comissão nº 1684/2022.  
REFERÊNCIA: Informações Albergue Tia Branca

Prezada Senhora,

Ao cumprimentá-la, em nome da equipe da Subsecretaria de Assistência Social, acusamos o recebimento da demanda em epígrafe e, na oportunidade, encaminhamos anexo Ofício GGSAC-DPES SUASS 177/2022, elaborado pela Diretoria de Proteção Social Especial, para subsidiar resposta a CMBH.

Sendo o que se apresenta para o momento, permanecemos à disposição para outras informações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,



*José Crus*

*Subsecretário de Assistência Social*

*Ilma. Senhora*

***Rosilene Cristina Rocha***

*Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania*

*Nesta*

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2022.

**ASSUNTO:** TAG 353406 – Requerimento de Comissão nº 1684/22.

**REFERÊNCIA:** Informações Albergue Tia Branca, após a visita técnica realizada ao local no dia 19/07/2022.

Prezado Secretário,

Com cordiais cumprimentos, confirmamos o recebimento da TAG 353406, seguindo o Requerimento de Comissão nº 1.684/2022, de autoria do vereador Nicolas Ferreira, que solicita informações acerca do Albergue Tia Branca I.

Em retorno à demanda apresentada, inicialmente, destacamos que as unidades, os serviços, programas, projetos e benefícios da Política de Assistência Social orientam-se pelas seguintes legislações:

- Constituição Federal de 1988;
- Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS/93), atualizada pela Lei 12.345/11;
- Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004);
- Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS/2012);
- Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS (NOB-RH/SUAS/2006);
- Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (TNSS/2009);
- Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferência de Renda no âmbito do SUAS; e,
- Resoluções dos Conselhos Nacional, Estadual e Municipal de Assistência Social e Orientações Técnicas.

Passamos às informações solicitadas, conforme Requerimento de Comissão nº 1.684/2022:

### **1) Qual a capacidade atual do abrigo?**

Seguindo as normativas, o Albergue Tia Branca está caracterizado na modalidade Casa de Passagem (TNSS/2009), que são Unidades de acolhimento institucional à população em situação de vulnerabilidade por trajetória de vida nas ruas e migração, garantindo acolhimento de pernoite, alimentação, local para higiene e atendimento/acompanhamento socioassistencial.

Ressaltamos que no ano de 2021 foi iniciado um importante processo de reordenamento da Unidade Albergue Tia Branca, atendendo a uma demanda história dos movimentos sociais, dos usuários, das conferências de assistência social, dos trabalhadores, dentre outros. Partes dos usuários já foram transferidos para um novo prédio, com adaptação da metodologia de trabalho e

garantia de atendimento a um grupo menor, possibilitando trabalho social essencial ao serviço com maior qualidade e dignidade aos usuários.

Desta forma, a capacidade atual do Albergue Tia Branca é de 280 usuários diariamente, com perspectiva de readequação para Unidades menores até o primeiro semestre de 2023.

**2) Quais as medidas estão sendo tomadas pela Prefeitura para atender a população em situação de rua que reside no entorno do abrigo?**

A média diária de acolhimentos gira em torno de 264 usuários. É oportuno destacar que por muitas vezes alguns usuários permanecem nas proximidades e não acessam a Unidade de Acolhimento Institucional, mesmo com a existência de vagas.

Diversas ações são realizadas com a população do entorno da unidade, No âmbito do SUAS-BH estas estão centrada em dois grandes serviços, como o Serviço Especializado em Abordagem Social, vinculado ao CREAS Centro Sul, que busca construir o processo de saída das ruas e possibilitar condições de acesso à rede de serviços e a benefícios assistenciais; bem como o Serviço Especializado para Pessoa em Situação de Rua efetivado no Centro Pop Leste, que funciona no mesmo local da Unidade de Acolhimento “Albergue Tia Branca”, que visa assegurar atendimento diurno e atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades, na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida e promover o acesso a espaços de guarda de pertences, de higiene pessoal, de alimentação e provisão de documentação civil. E proporcionar endereçoinstitucional para utilização, como referência, do usuário. Destacamos que esses serviços funcionam inclusive nos finais de semana e feriado.

Além dos serviços socioassistenciais, é estabelecida parceria com a política pública de saúde, em especial do Programa BH de Mãos Dadas e do Consultório na Rua, para atendimento, sensibilização e construção de novos projetos de saída das ruas junto aos usuários indicados.

**3) Há a previsão de inauguração de novas unidades de acolhimento para população em situação de rua? Em caso positivo, gentileza informar quantas são e onde serão localizadas.**

Existe a previsão de inauguração de novas unidades de acolhimento para população em situação de rua, porém destacamos que há um conjunto de imóveis em curso de análise de viabilidade técnica para posterior assinatura de contrato de locação e obras de adequação, se necessário.

Informamos que após a visita foi inaugurada a Unidade de Gestantes e Puérperas, localizadas no Bairro Betânia, regional Oeste, e estamos em processo de implantação de unidades nos Bairros Lagoinha e Floresta.

**4) Existe alguma parceria/convênio da unidade com alguma Organização da Sociedade Civil (OSC)?**

Atualmente, o serviço é executado pelo Instituto de Promoção Humana e Social Darcy Ribeiro, uma Organização da Sociedade Civil/OSC, que possui Termo de Parceria firmado com a Prefeitura de Belo Horizonte. Conforme previsto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que regulamenta o regime jurídico no que tange às parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, o qual pode ser consultado no portal de parcerias da PBH.

Estamos à disposição para demais informações.

Atenciosamente,

**RÉGIS APARECIDO ANDRADE SPINDOLA**  
Diretor de Proteção Social Especial do SUAS BH

Ex. Sr.  
**José Crus**  
Secretário Adjunto | Subsecretário de Assistência Social

AVULSOS DISTRIBUÍDOS  
Em 12 / 12 / 22  
2014  
Responsável pela distribuição